ANNO LVI NUMERO 207 — QUARTA FEIRA 8 DE SETEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 7 de setembro, aos 15 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas).

— Por decretos de 5 do corrente foram nomeados:

Contador da thesouraria de fazenda do Paraná, o da de S. Paulo, Ignacio de Sá Sotto Maior.

Contador da dita de S. Paulo, o inspector da do Paraná, Julio Cezar da Silveira.

Segundo escripturario do thesouro nacional, o terceiro João José Pereira das Neves.

Terceiro dito do dito, o praticante da casa de moeda Manoel Candido de Leão.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Por decretos e cartas imperiaes de 21 de agosto:

Fez-se mercê do titulo de conselho, de conformidade com o disposto no art. 98 do regulamento a que se refere o decreto n. 4,720 de 22 de abril de 1871, ao lente de physica da escola de marinha Dr. Saturnino Soares de Meirelles.

Foram nomeados:

Commendador da ordem da Rosa, o barão Roberto Amadeu Heath.

Cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz, o capitão-tenente da armada nacional, Joaquim Marques Baptista de Leão.

— Foi naturalisado o subdito portuguez Eleuterio Borges de Azevedo Lagôa, tenente honorario do exercito.

— Por cartas imperiaes e decretos de 27 foram nomeados:

Viscondes: barão de Guarapuava e barão de Naca; viscondessa, baroneza de Tibagy.

Barões: barão de Nhundiaquara major Domingos Ferreira Pinto; barão dos Campos Geraes coronel David dos Santos Pacheco.

Commendador de Christo, bacharel Manoel Pinto de Souza Dantas Filho.

Commendadores da Rosa: bachareis João José Pedrosa, Manoel Alves de Araujo e Luiz Barreto Corrêa de Menezes; Antonio Alves de Araujo, Antonio Martins Franco e Joaquim José Alves.

Officiaes da Rosa: Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque, bachareis Manoel da Cunha Lopes Vasconcellos e Conrado Caetano Erichsen.

Cavalleiros da Rosa: bacharel Ernesto Francisco de Lima Santos, Alfredo Caetano Munhóes, Dr. José Joaquim Francisco Valle, major Luiz Manoel Ayres, tenente-coronel Joaquim de Souza Castro e bacharel Francisco Alves Guimarães.

Ministerio da guerra

— Por decretos de 23 de agosto:

Foram nomeados:

Conselheiro de guerra, o marechal de campo Luiz José Pereira de Carvalho.

Secretario do arsenal de guerra de Pernambuco, Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão.

Concedeu-se:

Reforma, com soldo por inteiro e valor da farinha, nos termos do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao soldado do 20º batalhão de infantaria Felippe Dias Godinho, visto contar mais de 30 annos de serviço e achar-se incapaz de nelle continuar.

Transferencia para a arma de infantaria, ao 2º tenente do 3º batalhão de artilharia, Silverio José Nery Filho, ficando o mais moderno da respectiva classe, de conformidade com o art. 6º da lei n. 1,431, de 11 de setembro de 1861.

Honras do posto, em attenção aos relevantes serviços prestados na guerra da Paraguay:

De cirurgião-mór de brigada ao 1º cirurgião reformado do corpo de saúde do exercito, Dr. Manoel Martins dos Santos Penna.

De alferes ao 2º sargento reformado do exercito, Silvino Rodrigues Pimenta, e ao 2º sargento, tambem reformado, do 52º corpo de voluntarios da patria, Joaquim José de Azevedo.

Foi transferido:

Para o corpo de estado maior de artilharia, o capitão do 3º regimento da mesma arma, Julio Fernandes de Almeida.

Passou a aggregado á arma a que pertence, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, o alferes do 2º corpo de cavallaria Luiz Ferreira da Silva Santiago.

Foi dispensado de secretario do arsenal de guerra de Pernambuco, o tenente honorario do exercito, Felicissimo de Azevedo Mello, visto ter sido nomeado adjunto do mesmo arsenal.

— Por portarias de 23:

Concedeu-se ao major do corpo de estado maior de 1ª classe, Antonio Alves Pereira Salgado, a exoneração que pedio do lugar de ajudante da escola de cavallaria e infantaria da provincia do Rio Grande do Sul.

Foi nomeado o 1º tenente do 2º batalhão de artilharia a pé, Agricola Eweron Pinto, para exercer interinamente o lugar de coadjuvante da escola militar.

— Por decreto de 27 foram promovidos:

Corpo de engenheiros. A capitão o tenente do corpo de estado maior de 1ª classe Elias Marcondes Homem de Mello.

Corpo de estado maior de 1ª classe.—A tenentes os 2ºs tenentes de artilharia Aprigio Ferreira Gomes e Francisco de Paula Ferreira Gomes, com antiguidade de 25 de julho do corrente anno.

Corpo de estado maior de 2ª classe.—A capitão graduado o tenente João da Silva Torres.

Arma de artilharia.—3º regimento.—A capitão o 1º tenente Innocencio Benedicto Ferraz de Oliveira, para a 1ª bateria, com antiguidade de 25 de julho do corrente anno.

2º batalhão.—A capitão o 1º tenente Carlos Augusto Basilico de Carvalho, para a 1ª bateria, com antiguidade de 25 de julho do corrente anno.

3º batalhão.—A capitão o 1º tenente Miguel de Oliveira Paes, para a 4ª bateria.

A 1ºs tenentes da arma os 2ºs tenentes Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro e Francisco Emilio Juliem, com antiguidade de 25 de julho do corrente anno, e Alcibiades Martins Rangel.

A 2ºs tenentes da arma o 1º cadete do 2º regimento Francisco Baptista da Silva Pereira.

2º cadete do 2º regimento Clodoaldo da Fonceca.

2º cadete 2º sargento do 1º regimento Lino de Oliveira Ramos.

Particular 2º sargento do batalhão de engenheiros José da Veiga Cabral.

1º cadete do 1º batalhão Manoel José de Faria e Albuquerque e 2º cadete do 1º regimento Gariboldino de Faria Corrêa.

Arma de cavallaria.—2º regimento.—A capitão o tenente Trajano de Menezes Cardoso, para a 1ª companhia, por estudo.

3º regimento.—A capitão o tenente Alfredo de Miranda Pinheiro da Cunha, para a 1ª companhia, por antiguidade.

4.º regimento.—A tenente-coronel, o tenente-coronel graduado Francisco Xavier de Godoy, por antiguidade.

3.º regimento. — A coronel, o tenente-coronel commandante do 2.º corpo, José Luiz da Costa Junior, por merecimento.

2.º *corpo.*—A major, o capitão Bernardino Rodrigues de Mesquita, por merecimento.

A tenentes da arma:

Os alferes Pacifico Antonio da Silva, José Maria das Chagas e Salvador Baptista do Nascimento, por antiguidade; Manoel Antonio da Cruz Brilhante, por estudos.

A alferes da arma os 1.ºs cadetes da companhia de alumnos da escola militar do Rio Grande do Sul, João Carlos Menna Barreto e Eurico de Andrade Neves Meirelles; 1.º cadete sargento-ajudante do 2º regimento, Firmino Olympio Rangel; 2.º sargento do 3.º regimento, Horacio Castilho da Silva; 1.º cadete 1.º sargento Procopio Ferreira da Silva; 1.º sargento do 1.º regimento, Aristides Augusto Villas-Boas; e o sargento ajudante do 3.º regimento, Tristão Amado da Cunha.

Arma de infantaria.—4.º batalhão.—A capitão, o tenente João Cesar de Sampaio, para a 1.ª companhia, por estudos.

5.º batalhão. — A capitão: o tenente Joaquim Antonio Genovez, para a 3.ª companhia, por antiguidade.

6.º batalhão.—Para capitães: os tenentes José Placido e Lucas Bion, para a 2.ª companhia, por antiguidade, e Manoel Climaco dos Santos Souza, para a 8.ª companhia, idem.

8.º batalhão.—A capitão: o tenente Gabriel Nunes de Araujo, para a 6.ª companhia, por antiguidade.

11.º batalhão.—A capitão: o tenente Aristides Flaminio Vero, para a 3.ª companhia, por antiguidade.

17.º batalhão. — A capitães: os tenentes Eduardo Augusto Ferreira de Almeida, para a 3.ª companhia, por estudos; Julião Muniz Tavares, para a 2.ª companhia, idem.

18.º batalhão. — A capitães: os tenentes, Tristão Florencio dos Santos para a 7.ª companhia, por antiguidade, e Aristides Rodrigues Vaz, para a 8.ª companhia, por estudos.

A tenentes da arma:

Os alferes Gil Antonio Marques, Cassiano Xavier Monteiro, Francisco Teixeira de Carvalho, Joaquim Gonçalves Gomides, Salvador Gomes da Paixão, Joaquim Alves das Neves, Silvino Barroso de Carvalho, Joaquim Candido de Oliveira Marques, Antonio Fernandes de Souza Cousseiro, Paulino Liborio de Faria Pinho, por antiguidade, e Pedro de Alcantara Fonseca, Vicente Ozorio de Paiva, Amaro de Souza Franco, Joaquim Carvalho Salomé Pereira e Guilherme Rondont Avila, por estudos.

Para alferes da arma, o alferes alumno Salvador Pires de Carvalho Aragão; o 1.º cadete do corpo de alumnos, Cicero de Brito Galvão; 2.º cadete 2.º sargento do 12.º batalhão, Raphael Godinho Valdez; 2.º cadete do 1.º batalhão, Joaquim Garrocho de Brito; 2.º cadete do corpo de alumnos, João de Paula J. Nabuco; 2.º cadete do 12.º batalhão, Horacio de Castro Couto de Mello: 1.º sargento do 8.º batalhão, Francisco José do Couto; 2.º cadete do 12.º batalhão, Joaquim Pompilio da Rocha Moreira; 2.º cadete 1.º sargento do 14.º batalhão, Leovegildo Brigido: 2.º cadete 2.º sargento do 2.º regimento de artilharia, Augusto Fernandes de Almeida Brandão; 2.º cadete do mesmo regimento, Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça; 2.º cadete 2.º sargento do 12.º batalhão, Jayme da Silva Telles; 2.º sargento do 15.º batalhão, José Raymundo de Albuquerque; 1.º sargento do 19.º batalhão, Delfino Vieira de Barros; 2.º cadete 1.º sargento do 6.º batalhão, Carlos Frederico de Oliveira; 2.º cadete da companhia das Alagôas, Manoel Francisco de Araujo; sargento quartel-mestre do 13.º batalhão, Fabio Penaforte de Araujo; 2.º sargento do 16.º batalhão, Paulino Felippe Simões; 1.º cadete da companhia de alumnos da escola militar do Rio Grande do Sul, José Joaquim de Andrade Meirelles; 1.º sargento do 8.º batalhão, Antonio Faustino da Silva; 1.º sargento do 19.º batalhão, Luiz Valentim da Costa, e o 1.º cadete do 16.º batalhão, Manoel Lopes Carneiro da Fontoura.

— Por decreto de 27 foram transferidos:

O tenente-coronel do 4.º regimento de cavallaria, José de Almeida Barreto, para o commando do 2.º corpo.

Capitão do 18.º batalhão de infantaria, Frederico Cesar Vianna, para a 7.ª companhia do 13.º batalhão.

Ministerio da justiça

Por decretos de 25 de agosto:

Foi declarado sem effeito o decreto de 18, que reconduzio o bacharel Lucas Antonio Monteiro de Barros, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Rio-Preto, em Minas-Geraes.

Foi concedida ao bacharel Miguel dos Anjos Barros a demissão que pedio de juiz municipal e de orphãos do termo do Ribeirão Preto, em S. Paulo.

Foram reconduzidos no lugar de juiz municipal e de orphãos:

Do termo de Maricá, no Rio de Janeiro, o bacharel Honorio Horacio de Figueiredo.

Do de Lavras, em Minas-Geraes, o bacharel Antonio Maximo Nogueira Penido.

Foram removidos, a pedido:

O juiz de direito José Manoel de Freitas, da vara da provedoria, de terceira entrancia, na capital do Maranhão, para a vara civel, de igual entrancia, na capital de Pernambuco.

Os juizes municipaes e de orphãos:

José de Oliveira Coelho, do termo de Lorena, em S. Paulo, para o de Cabo Frio, no Rio de Janeiro.

Candido Fernandes da Costa Guimarães, deste para aquelle termo.

Foi designada a primeira vara civel da côrte, de terceira entrancia, para nella ter exercicio o juiz de direito Serafim Muniz Barreto.

Foram nomeados:

Presidente da relação da Fortaleza, o desembargador da mesma Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes.

Desembargador da mesma relação, o juiz de direito Caetano José de Andrade Pinto.

Desembargador da de S. Luiz, o juiz de direito Joaquim de Paula Pessôa de Lacerda.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Porto de Móz, no Pará, o bacharel José Mendes Bastos.

Do do Rio-Preto, em Minas-Geraes, o bacharel Floriano Leite de Assis.

Coronel commandante superior da guarda nacional das comarcas de Piancó e Misericordia, na Parahyba, o actual Tibartino Leite Ferreira.

Coronel commandante superior da de Alagôa Grande, na mesma provincia, o tenente-coronel Miguel Antonio Sobral Fiel.

Foi perdoada a João Pereira do Nascimento a pena de tres mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, a que, por crime de injurias verbaes, foi condemnado pelo juiz municipal do termo do Bom-Conselho, em Pernambuco.

Foi nomeado Manoel Feliz de Faria para exercer os officios de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civel, crime e da provedoria do termo de Traipú, nas Alagôas, durante a vida do respectivo serventuario, Henrique da Silva Meró.

— Prorogou-se por tres mezes, com o ordenado a que tiver direito, a licença ultimamente concedida ao juiz de direito da comarca de S. João do Principe, no Ceará, bacharel João Adolpho Ribeiro da Silva.

— Passaram-se diplomas, habilitando ao cargo de juiz de direito, aos bachareis Theophilo Moreira Guerra e Antonio Bley.

— Prorogou-se as licenças:

Do desembargador da relação de Goyaz, Pedro Camello Pessôa, por dous mezes, sem ordenado.

Do juiz de direito da comarca de Itapicurúmirim, no Maranhão, bacharel Alvaro Antonio da Costa, por seis mezes, com o ordenado que lhe competir na forma da lei.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

Em 14 de agosto, á presidencia de Pernambuco:

« Na sessão da camara dos Srs. deputados, de 11 do corrente, referio o Dr. José Mariano, ter sido remettido para o presidio de Fernando de Noronha, afim de soffrer trabalhos forçados, por ordem do chefe de policia dessa provincia, o preso Manoel Teixeira de Carvalho Rallalão, que em cumprimento de pena de prisão simples se achava na casa de detenção á disposição do juiz executor da sentença. Convém, portanto, que V. Exc., procedendo a escrupulosas syndicancias, informe sobre o motivo que determinou a transferencia do referido sentenciado, e quaes as providencias dadas a tal respeito. »

Na mesma data, á mesma:

« Com officio n. 1,877 de 10 de julho, submetteu essa presidencia á consideração do governo copia da correspondencia official sobre o facto de não haver o secretario da fabrica de fiação e tecidos communicado immediatamente uma transferencia de acções, nos termos do § 4º art. 4º do decreto n. 2,733 de 23 de janeiro de 1861. Em resposta declaro a V. Exc. que esta disposição deve ser cumprida, attendendo o executor ao tempo strictamente necessario para chegar a communicação transmittida da séde da companhia, logo que se ache determinada a transacção.

Idem á de S. Paulo:

« Com officio n. 144 de 22 de julho, transmittio essa presidencia o requerimento do tabellião e escrivão do termo de S. José dos Campos, Francisco dos Anjos Gaia, contra o acto pelo qual o juiz de direito da comarca o suspendera do exercicio por tempo indeterminado. Em resposta, declaro a V. Exc. que, nos termos do decreto n. 1,552, de 7 de março de 1855 e aviso n. 95 de 13 do mesmo mez e anno, além de outras decisões, não prevalece a suspensão por tempo indeterminado, e a preventiva com a clausula da responsabilidade só póde ser imposta pelo governo imperial e presidentes de provincia; cumprindo, portanto, que o mencionado serventuario volte ao exercicio das respectivas funcções.

Idem á do Pará:

« Devolvo a inclusa representação, que acompanhou o officio dessa presidencia n. 82, de 30 de abril ultimo, e na qual Alvaro Pinto Pontes e Souza pela renovação da provisão de advogado, que lhe foi denegada em virtude do aviso n. 160 de 2 de maio de 1874, afim de que V. Exc. envie ao presidente da relação para deferir como fôr justo, verificando, conforme lhe compete, a condição prevista no art. 43 do decreto n. 5.618 de 2 de maio de 1874 e aviso citado. »

Em 20, á do Rio Grande Norte:

« Em solução á consulta do juiz de direito da capital, no officio junto ao dessa presidencia de 20 de junho ultimo, declaro a V. Exc., de accordo com a doutrina consagrada em diversos avisos deste ministerio, que, não estando revogado o art. 3º do decreto n. 2,012 de 4 de novembro de 1857 pelo art. 5º do de n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, a attribuição de deferir juramento aos supplentes do juiz municipal compete ao presidente da camara municipal, ainda que esta não se ache reunida, e ao juiz de direito, se houver para este caso autorisação do presidente da provincia. »

Idem, á do Pará:

« Com o officio n. 111 de 4 de junho ultimo, transmittio V. Exc. o requerimento em que o 1º tabellião e escrivão de orphãos, provedoria, capellas e residuos do termo de Bragança, José Teixeira da Silva Bittencourt, faz opção pelo segundo daquelles officios, desannexado do primeiro em virtude da lei provincial n. 976 de 30 de março deste anno. Em resposta, declaro a V. Exc. que, na conformidade dos avisos ns. 383 e 663 de 1 e 28 de setembro de 1865 e 1878, procede a reclamação do peticionario; convindo, portanto, que seja posto em concurso o officio de 1º tabellião. »

Ministerio da marinha

— Por decreto de 21 de agosto foi nomeado o Dr. Raymundo Soter de Araujo, 2º cirurgião do corpo de saúde da armada.

— Por decreto de 21 permittio-se que o lente de physica da escola de marinha Dr. Saturnino Soares de Meirelles, que completou 25 annos de serviços, continue no exercicio da respectiva cadeira, percebendo mais a 5ª parte do ordenado, de conformidade com o art. 119 do regulamento em vigor.

— Foram nomeados para servir na flotilha de Matto-Grosso: o 1º tenente Carlos Augusto de Faria Veiga, no transporte *Purús;* o 1º tenente Cyrillo Gonçalves Negreiros, no monitor *Solimões;* o 2º tenente Antonio M. de Azevedo Junior, na corveta *Magé;* o official de fazenda de 3ª classe Antonio Cortinet; e no monitor *Javary*, o official de fazenda de 3ª classe Felippe Nery Cabral de Menezes.

Desembarcaram: do transporte *Purús*, o 1º tenente Carlos Augusto Veiga, e do monitor *Javary*, o official de fazenda de 3ª classe Augusto Cesar E. Correia.

Foi destacado do monitor *Solimões* para a fragata *Amazonas* o 1º tenente Francisco Carlim Otho da Silva, que fica encarregado do ensino dos alumnos da escola pratica de artilharia durante o impedimento do respectivo professor.

Ministerio da agricultura

— Sua Magestade o Imperador ha por bem nomear uma commissão composta dos engenheiros Dr. Herculano Velloso Ferreira Penna, Dr. Joaquim Martins da Silva Coutinho e Dr. Jorge Rademaker Grunewald, dos fazendeiros Barão do Rio-Bonito, Dr. José Cesario de Faria Alvim e Dr. José Antonio de Souza Lima, e do capitalista Dr. Honorio Augusto Ribeiro, para rever as tarifas e instrucções regulamentares dos transportes da estrada de Ferro D. Pedro II; propondo ao governo as modificações que no interesse do Estado e da propria lavoura e do commercio se fazem necessarias.

— Por portaria de 24 de agosto concedeu-se ao engenheiro Carlos Alberto de Menezes, conductor de 1ª classe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, dous mezes de licença, com vencimentos, para tratar de seus interesses, fóra da provincia.

— Por portaria de igual data, foi concedida igual licença ao engenheiro Diogo Ferreira de Almeida, ajudante de 2ª classe do mesmo prolongamento, com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

Ministerio de estrangeiros

— Por decreto de 25 de agosto, foi nomeado o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil na Belgica, Barão de Avinos, para commissario da commissão que, de conformidade com o que se acha estipulado na convenção de 15 de janeiro ultimo, celebrado entre os Estados-Unidos e a França, tem de reunir-se em Washington para julgar as reclamações por prejuizos de guerra, pendentes entre as mesmas republicas.

— Sua Magestade o Imperador recebeu á 21 de agosto, ás 6 1/2 horas da tarde, no paço de S. Christovão, em audiencia publica de apresentação, o Sr. D. Prospero Pereira Gamba, ministro residente dos Estados-Unidos de Columbia, o qual, ao entregar a sua credencial, pronunciou o seguinte discurso:

« Senhor.—Ao communicar a Vossa Magestade Imperial que me foi dispensada a honra de representar os Estados-Unidos da Columbia no Brasil, cumpro o dever de declarar solemnemente que esta missão tem por origem os sentimentos affectuosos do povo columbiano para com Vossa Magestade e o Imperio que com tanta felicidade governa, e por objecto a maior firmeza nas relações entre os dous paizes para fomentar e promover os interesses que lhes são communs.

« E'-me, pois, grato expressar de novo que a minha patria anhela intimamente a manter amigaveis relações com esta florescente nação, assegurando a Vossa Magestade Imperial sua constante deferencia e a sinceridade e justiça da politica com que aspira a merecer plena confiança.

« Ao apresentar a Vossa Magestade Imperial a carta credencial do cidadão presidente da Columbia, confirmo a segurança de que essa republica deseja a felicidade do Brasil e se congratula pelos seus notaveis progressos, fazendo votos pelo bem estar de Vossa Magestade Imperial e para que se augmente a prosperidade do seu reinado.

« Oxalá seja a missão, que a republica hoje acredita, benevolamente acolhida e coadjuvada, afim de que consiga ser util e proveitosa ás duas nações.

« Tenho, pois, a alta honra de entregar a Vossa Magestade Imperial o documento que me acredita no caracter de ministro presidente nesta côrte, e seja-me permittido em tão fausta occasião, felicitar em nome da Columbia e de seu primeiro magistrado ao soberano benemerito, a quem a politica conferio o sceptro de estadista; a sciencia, a corôa de sabio; a virtude a conquista do amor dos povos, e a gloria, o seu immortal e mais poderoso throno. »

— Sua Magestade o Imperador respondeu:

« Agradeço muito esta prova de estima do meu grande e bom amigo o presidente dos Estados-Unidos da Columbia, e espero, Sr. ministro, que sua missão contribuirá efficazmente para as boas relações entre nossas patrias. »

« No mesmo dia foi recebido por Sua Magestade o Imperador, em audiencia particular, S. Exc. o Sr. Dr. D. José Antonio de Lavalle, o qual nessa occasião entregou a carta de gabinete, que deu por finda a sua missão de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da republica do Perú. »

INTERIOR

Uma declaração importante

A disputada votação de uma urgencia para a apresentação de um projecto ácerca da propriedade escrava deu lugar a que, de novo interpellado sobre este grave ponto, reiterasse o Sr. presidente do conselho a declaração, já feita por vezes, de que o actual governo, a exemplo do seu antecessor, não cogita da questão, da qual não julga conveniente se trate agora. Na sua qualidade de agricultor e proprietario de escravos, o Sr. presidente do conselho tem alforriado mais de 20 nestes ultimos annos, e conta que dentro em pouco se verá rodeado de homens livres, e seus amigos, em vez de escravos. Como senador e ministro, porém, não se inspirará no sentimentalismo, esse máo conselheiro das soluções economicas, mas se dirigirá pelas conveniencias do paiz, as quaes exigem imperiosamente que o formidavel problema seja resolvido em occasião opportuna, sem desorganisação do trabalho e sem que se votem á desgraça os proprios libertos.

A declaração não podia ser mais formal, cathegorica e peremptoria. Depois della é inutil qualquer tentativa junto do gabinete de 28 de março, para que procure innovar no que está estabelecido. Como quer que se julgue da sua politica, elle tem este merito: é franca e tranquillisadora para os proprietarios de escravos. Dizendo de modo positivo aquillo que não quer, tem dito implicitamente aquillo que quer. O regimen de 28 de setembro de 1871 representa para o governo as columnas de Hercules, além das quaes não é dado passar.

Em boa hora, porém, fez o Sr. presidente do conselho seguir a esta sua solemnissima afirmação uma promessa pela qual lhe rendemos sinceros parabens. O nobre ministro satisfaz-se com o regimen de 1871, mas quer quer que este regimen seja lealmente praticado, fazendo reverter para o fundo de emancipação o producto de todas as imposições com que foi constituido e protestando que um ceitil não será desviado desse sacratissimo deposito para fim alheio á emancipação.

Afinal vemos adoptado o principio que nos parece ter presidido á creação do fundo destinado ás libertações, e pelo qual ha mais de dous annos temos reclamado, com insistencia que talvez terá sido julgada caprichosa. Este principio é que toda a imposição sobre a propriedade escrava deve ser votada a manumissões. Os mesmos impostos lançados pelos governos provinciaes sobre a venda e doação de escravos deverão ter semelhante destino.

Infelizmente não é assim que se ha procedido. Em 1877 consignou-se a quota de 25 % do producto do fundo de emancipação para ser applicada á educação de ingenuos; e em 1879 não só se prorogou tal disposição aos exercitos de 1878—1879 e 1879—1880, mas foi-se adiante, porque elevada ao dobro a taxa de escravos, foi imputado o excesso a conta da receita geral, contra o espirito e a letra, segundo pensamos, da lei de 28 de setembro de 1871.

Em outra occasião já mostramos como, em virtude de taes disposições, foi o fundo de emancipação desfalcado em cerca de 2,400:000$, com sacrificio da liberdade de não menos de 300, escravos. Então escrevemos as seguintes linhas, a que o Sr. presidente do conselho acaba de reconhecer plena razão:

« Fiamos que na futura proposta do orçamento teremos a prova provada de que a administração exprime fielmente neste objecto as inclinações do espirito publico. Eliminando da receita geral imposições já destinadas á emancipação, o governo não terá feito senão restaurar um principio patentemente violado, que devia estar a salvo de todas as suggestões do espirito fiscal, terá feito o que é apenas o seu stricto dever, mas nem por isso serão menos dignos de louvor os esforços que a essa reivindicação consagrar. No dia em que o governo manifestar esta nobre resolução, achará a seu lado, não um orgão da imprensa, mas toda a imprensa. O parlamento, esse com certeza o acompanhará sem hesitação, porque estamos certos de que só com grande constrangimento votou semelhante medida.

« Cabem iguaes reflexões a respeito dos 25 % que as leis de 20 de outubro de 1877 e 31 de outubro de 1879 mandaram deduzir do fundo de emancipação. Não terá o direito de dizer que anda nesta materia com o espirito publico aquelle governo que para essa deducção contribuir, ou a ella não resistir com o vigor que as convicções fortes sabem inspirar. Quem tem o direito de desviar 25, tem-no perfeito para desviar 50, 75 ou 100; e a liberdade é sempre a liberdade, trate-se de dezenas, de centenas ou de milhares de escravos, que devendo ter sido restituidos a si mesmos, forem mantidos em iniquo captiveiro. »

A proposta a que alludiamos, manteve, apesar disso, as impugnadas deducções, e a camara dos deputados, não obstante o que lhe ponderamos ao discutir-se o orçamento da agriclutura, reproduzio a disposição que manda applicar a quarta parte do producto annual do fundo de emancipação á educação de ingenuos.

Eis agora, entretanto, que o Sr. presidente do conselho fez ouvir as seguintes palavras: « O que devemos fazer é augmentar a verba das libertações. E' por isso que já combinei com a commissão de orçamento para que seja applicada á libertação dos escravos toda a verba proveniente das imposições sobre escravos. »

A camara votou já o orçamento da agricultura, e nelle dispoz que 25 % do funse appliquem á educação de ingenuos e a subvencionar algumas colonias. Resta, portanto, que o Sr. presidente do conselho se entenda a tal respeito com a commissão de orçamento do senado, que certo não insistirá em manter a alludida disposição, verdadeiramente injustificavel.

E' bem pouco o que se pede. Para occorrer á educação dos ingenuos, que houver de receber, já o governo tem em deposito cerca de 750:000$, que no fim do actual exercicio se terão elevado a .... 1,000:000$000.

O fundo de emancipação deve ser sagrado. Augmentemol-o, se é possivel, mas em nenhum caso o diminuamos.

(Do *Jornal do Commercio*).

Publicamos hontem as bases principaes em que assenta o projecto do Sr. Joaquim Nabuco, para a extincção da escravidão.

O projecto em todas as suas partes é o seguinte:

« No dia 1º de janeiro de 1890 a escravidão será declarada abolida para sempre no territorio do imperio.

O estado indemnisará, na fórma desta lei, os senhores que ainda possuam escravos naquella data.

Depois da publicação da presente lei não será mais permittido comprar, vender, nem doar escravos, e nenhum escravo passará de um á outro senhor, senão em virtude de successão directa em ordem descendente.

Todos os escravos, transferidos de um a outro senhor contrariamente a esta lei, serão considerados livres.

No caso de venda de estabelecimentos agricolas poderão os serviços dos escravos nelles existentes e que por esta lei serão considerados libertos, ser transferidos ao novo proprietario por um prazo, que não exceda de sete annos.

Os escravos desses mesmos estabelecimentos, que ficarem livres por morte do seu senhor, serão obrigados a servir aos herdeiros deste, se elle o determinar por testamento, por um prazo nunca maior de cinco annos.

Todo o escravo transferido, depois desta lei, para fóra da provincia onde estiver matriculado, será considerado livre.

As casas de commercio, agencias, depositos para venda ou aluguel de escravos, actualmente existentes, serão immediatamente fechadas por ordem da autoridade publica.

O transporte de escravos de uma provincia para outra será punido com as penas da lei de 7 de novembro de 1831.

Quando a escravidão ficar extincta em alguma provincia, o governo assim o declarará por decreto.

Ficam creadas em todas as provincias juntas de emancipação, compostas cada uma de tres membros inamoviveis, escolhidos d'entre os juizes de direito. Esses juizes terão os vencimentos de desembargador.

As juntas ou tribunaes de emancipação terão as seguintes attribuições:

Organisar annualmente a matricula dos escravos da provincia e a dos ingenuos filhos de mulher escrava, alterando-a conforme as manumissões, mortes e nascimentos que occorrerem. As modificações na lista dos escravos matriculados e dos ingenuos serão publicadas cada anno.

O escravo riscado da matricula será considerado livre.

Passar carta de liberdade aos escravos que á ella tiverem direito em virtude da lei de 28 de setembro de 1871, da presente lei ou de qualquer outra.

Decidir de todas as questões de liberdade em segunda e ultima instancia. A primeira instancia em causas de liberdade será sempre o juiz de orphãos. Em caso de sentença contraria á liberdade haverá recurso obrigatorio de revista para o supremo tribunal.

Fazer annualmente o sorteio dos escravos que devem ser alforriados, e passar-lhes immediatamente a respectiva carta de liberdade.

Nas capitaes das provincias serão estabelecidas, sob a direcção das juntas de emancipação, caixas economicas, para o fim de serem postos a render os productos pecuniarios dos trabalhos e industria dos escravos. O estado garantirá ao capital assim depositado os juros de 7 %.

Cada escravo poderá depositar em seu nome o dinheiro que fôr adquirindo. Na sua caderneta serão tambem lançadas as entradas que terceiros façam em favor delle. As caixas terão agentes do correio para receberem os depositos. O segredo das operações feitas pelos escravos é garantido.

O escravo alugado tem direito a que metade do seu aluguel seja depositado mensalmente em seu nome, além da metade do imposto sobre o aluguel pago pelo senhor. Para as caixas os senhores entrarão todos os annos com uma somma que será lançada na caderneta do escravo equivalente á 1/2 % do valor deste. Desde que o peculio de um escravo fôr sufficiente para a sua liberdade a junta de emancipação, á vista da matricula do escravo, passar-lhe-ha carta de liberdade, citando o senhor para receber o preço do resgate.

Julga-se sufficiente o peculio quando elle fôr igual ou exceder á tres quartas partes do valor do escravo. O estado concorrerá com o restante para a liberdade.

Na avaliação de um escravo o avaliador terá em vista a sua idade, o seu estado de saúde, os serviços prestados ao seu senhor, mas nunca as qualidades que possua serão avaliadas de fórma a prejudicar a sua alforria encarecendo-lhe o valor.

A liberdade de um escravo mediante resgate pode ser requerida por terceiro á titulo de liberdade.

Apenas requerida a liberdade e entregue ao juiz a quantia offerecida para ella, será o escravo depositado.

O juiz não tem o arbitrio de julgar insufficiente a quantia antes de depositado o escravo. Sendo a quantia marcada para a liberdade superior á depositada, o juiz mandará passar carta de liberdade nestes casos:

Tendo o escravo um fiador idoneo que garanta o pagamento do excesso devido, dentro de um anno mesmo em caso de morte do escravo.

Podendo o escravo contratar os seus serviços com terceiros que complete a somma do resgate para o que terá o escravo um mez de deposito, depois de sentença final.

Faltando ao escravo sómente uma quarta parte da somma precisa para o seu resgate, a junta de emancipação o fará resgatar pela caixa de piedade, devendo elle trabalhar para esta o tempo preciso para pagamento da sua divida.

Supprima-se, do § 3º do art. 4º da lei n. 2,040, de 28 de setembro de 1871, a condição —*mediante consentimento do senhor*. Supprima-se igualmente a mesma condição do art. 4º.

A's associações que se organisarem para emancipação de escravos, contratando-lhes os serviços, serão concedidas as seguintes vantagens:

Concessão gratuita de terras, nas quaes ellas estabeleceçam colonias de libertos.

Uma indemnisação de 200$000 por cada escravo emancipado.

Não se poderá separar a escrava do seu filho menor de 8 annos para alugal-a como ama de leite ou criada ou a qualquer outro titulo, sob pena de ser ella considerada livre e de multa de 200$000.

O senhor que entregar ao estado os filhos da mulher escrava, nascidos depois da publicação da presente lei, não terão direito á indemnisação alguma.

Da matricula dos escravos serão eliminados por serem considerados livres:

Os escravos africanos quer importados antes, quer depois da lei de 7 de novembro de 1831.

Os escravos maiores de 60 annos.

Os escravos cégos, surdos-mudos, paralyticos e os que soffrerem de doenças incuraveis que os inhabilitem para o trabalho e serviço em que estejam empregados.

Os escravos que em virtude de qualquer disposição desta lei ou da de 28 de setembro de 1871, deverem ser considerados livres.

Os escravos ou escravas que se tiverem estabelecido como livres, com licença dos seus senhores.

Cada escravo matriculado terá o seu titulo de matricula, do qual constarão o seu nome e o do seu senhor, a sua idade, a sua origem, os annos de serviço que tiver prestado, o titulo de dominio, a sua profissão, o seu estado, o nome de seus pais se forem conhecidos, do seu conjuge se o houver, o seu valor presumido e municipio onde foi matriculado. Esse documento é de propriedade do escravo. Será punido com a multa de 200$000 qualquer sequestro ou substituição desse documento por parte do senhor. Esse documento será assignado pela junta de emancipação. Todo escravo será obrigado a trazer comsigo o seu titulo de matricula sob pena de ser recolhido á prisão.

Dous annos depois da publicação da presente lei serão libertados, mediante indemnisação paga pelo estado durante sete annos, cessando as prestações em caso de morte:

Os escravos irmãos de ingenuos filhos de mãi escrava.

Os promotores publicos promoverão *ex-officio* os direitos e favores que as leis concedem aos libertos e escravos.

Serão estabelecidas nas cidades e villas aulas primarias para os escravos. Os senhores de fazendas e engenhos são obrigados a mandar ensinar a lêr, escrever, contar e os principios de moralidade aos escravos e aos filhos livres de mulher escrava. Tanto para a sua instrucção como para o seu trabalho os escravos terão direito a um dia livre por semana.

Cada familia escrava terá uma habitação separada nos estabelecimentos agricolas.

Ficam pertencendo ao fundo de emancipação, creado pela lei n. 2,040, de 28 de setembro de 1871, as seguintes fontes de renda:

O producto dos bens dos conventos convertidos em apolices da divida publica.

1 % dos contratos rendosos feitos com o governo geral.

O dinheiro dos defuntos e ausentes que prescrever a bem do estado.

A metade do imposto de aluguel de escravos que será de 50$, pago pelo senhor do escravo annualmente para ter o direito de o alugar, a outra metade pertencendo á Caixa da Piedade em beneficio do escravo.

Ao fundo de emancipação pertencerão tambem o imposto territorial e o imposto sobre a renda proveniente de titulos da divida publica ou outros quaesquer rendimentos ainda não tributados desde que esses impostos forem creados.

As taxas que pertencem ao fundo de eman-

cipação são exclusivas della e não podem ser applicadas a outro fim, nem mesmo á educação de ingenuos.

A taxa dos escravos será de 1 °/o *ad valorem* sobre todos os escravos do imperio.

A's taxas destinadas ao fundo de emancipação será accrescentado um imposto addicional de 1 °/o sobre a totalidade dos impostos geraes.

Fica prohibido o trabalho de escravos:

Nas obras, repartições e serviços ou subvencionados, privilegiados e fornecidos pelo estado.

A' bordo de embarcações ou sejam de guerra ou mercantes, ou de vela ou a vapor, ou de longo curso ou de cabotagem, incluindo as embarcações empregadas na pesca, no transporte de passageiros ou de carga.

Nos hospitaes publicos ou particulares, nos estabelecimentos industriaes, no serviço de ganho, carretas ou venda de rua, de vehiculos de qualquer ordem, publicos ou particulares, de passageiros ou de carga, nos matadouros e nos açougues, nos theatros, igrejas, escolas, collegios, cemiterios, officinas, lojas e typographias.

Os escravos que forem empregados com consentimento do seu senhor n'esses serviços serão tidos por livres.

Ficam revogados o art. 6º do Codigo Criminal, a lei de 10 de junho de 1835, e o art. 80 da lei de 3 de dezembro de 1841.

O emprego de ferros, cadeias e correntes de qualquer especie que sejam é prohibido por esta lei e dá lugar á procedimento *ex-officio* para a liberdade do escravo.

E' igualmente prohibido o castigo de açoites e qualquer outra punição corporal, devendo a liberdade do escravo seviciado ser promovida pelos promotores publicos.

Os senhores que possuirem escravos no anno de 1890 receberão uma indemnisação do Estado por cada um, indemnisação que terá por base a média do valor do escravo nos 10 annos anteriores. Essa indemnisação será immediatamente paga pelo Estado em moeda corrente, descontando-se do pagamento os annos de serviços prestados pelo escravo ao senhor ou ao ascendente d'este de quem elle o houver tido por herança depois da publicação d'esta lei, sendo os serviços que ella garante até o anno de 1890 considerados como parte de indemnisação do capital empregado *bona fide* na acquisição de braços.

Os escravos que fugirem do serviço do seu senhor antes da expiração do prazo marcado para a abolição serão obrigados a prestarlhe serviços pelo dobro do tempo que estiverem fugidos e perderão direito a qualquer beneficio d'esta lei.

Haverá no ministerio da agricultura, commercio e obras publicas uma secção de emancipação, composta de tres empregados, á qual competem as seguintes obrigações:

Fazer uma estatistica mensal das manumissões por liberalidade, peculio, ou acção da lei da moralidade dos escravos, dos casamentos entre elles, do nascimento, morte e criação de ingenuos, filhos de mãi escrava, emfim de todos os factos relativos á escravidão. Essas estatisticas serão mensalmente publicadas no *Diario Official*.

Centralisar todas as informações sobre os casos occurrentes, decisões dos tribunaes, trabalhos das juntas, actos do governo, de tudo o que denotar progresso da emancipação, publicando um relatorio quatro vezes por anno tambem no *Diario Official*.

Auxiliar o respectivo ministro em tudo o que disser respeito ao trabalho livre e á sua generalisação no paiz.

O governo fica autorisado para organisar os regulamentos necessarios para a execução da presente lei, devendo apresentar á assembléa geral, todos os annos, um relatorio especial sobre o progresso da emancipação no paiz.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE SETEMBRO DE 1880

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor *Bahia* recebemos hontem jornaes e cartas, com datas: do Pacifico 14, do Rio da Prata 25, de Matto-Grosso e de Goyaz 1, do Rio Grande do Sul 24, de Paraná e de Santa Catharina 25, de S. Paulo 29, do Rio de Janeiro 30, e do Espirito-Santo 31 de agosto, e de Alagôas 6 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICA DO PACIFICO

Annunciavam de Tarija que o exercito chileno, que ultimamente occupava a povoação de San Christobal de Lipes, a dez leguas de Huanihaca, e que ameacava a cidade de Sucre, retirara-se para Calama, quartel-general chileno no territorio boliviano.

Segundo telegrammas de Santiago, expedidos a 19 preparava-se uma expedição do exercito chileno contra Lima.

Os chilenos fortificavam a ilha de San Lorenzo, que fica defronte de Callão e fecha sua bahia.

Arica foi declarada porto chileno para o commercio exterior.

No dia 15 sentio se em Santiago um forte tremor de terra, que causou prejuizos em algumas povoações da republica, sobretudo a de Ilispel.

As camaras votaram a lei abolindo o estanco, a qual principiará a vigorar de 1 de janeiro vindouro em diante.

Tambem adoptaram uma lei de incompatibilidades parlamentares e administrativas.

REPUBLICA ARGENTINA

Como se esperava, a camara dos deputados ao congresso da Republica Argentina insistio na lei de dissolução da legislatura de Buenos-Ayres, desprezando as razões contrarias do poder executivo. Este promulgou a resolução legislativa, communicando immediamente a promulgação ao governo provincial O Dr. Moreno, accusando a communicação, perguntou ao ministro do interior quem tinha de cumprir a lei, se o governo nacional, se o provincial, se, finalmente algum interventor nomeado especialmente para esse fim, visto que Bustillos estava commissionado para intervir sómente na campanha, á qual limitava a sua acção. O governo nacional não tinha respondido, mas propalava-se que havia em Belgrano a intenção de nomear um ministro interventor geral e que a escolha recahiria em Irigoyen ou Saenz Peña.

Na camara provincial de deputados foi a 21 interpellado o governo, afim de declarar o que pretendia fazer á vista de communicação da sancção da lei de dissolução da legislatura. Respondeu o ministro Alcobendas que esperava a resposta do ministro do interior á pergunta do governador, e que a attitude do poder executivo provincial depois de receber a resposta seria sempre decorosa e digna, salvando a honra da provincia de Buenos-Ayres.

Dizia-se que a despeito da insistencia com que os homens mais considerados pediam ao Dr. Moreno para não renunciar, elle já estava com a renuncia escripta, á espera sómente da resposta do governo nacional.

Os membros da legislatura já tinham discutido, approvado e assignado um manifesto, que publicariam quando se consumasse a dissolução. Dizia-se, porém, que o governo prohibiria á imprensa a publicação de todo e qualquer manifesto politico relativo ás medidas de pacificação.

Apparecera na casa das camaras provinciaes a seguinte inscripção, gravada em marmore:

« Urquiza, 23 de junho de 1852. – V. Alsina 11 de setembro de 1852. – Avellaneda, 11 de agosto de 1880. »

Assignada pelo ex-governador Carlos Tejedor e seu ministro Alcorta, publicou-se uma extensa exposição, mostrando que a pacificação fôra o resultado de ajustes concluidos, como é pratica em taes casos, apresentando ambos os contendores propostas, rejeitando certas bases e aceitando outras, e as condições em que concordaram foram estas:

1ª Declaração pelo governo provincial de acatamento pleno aos poderes nacionaes.

2.ª Desarmamento das forças da guarnição, na fórma e lugar que designasse o governo provincial, depositando-se as armas no arsenal.

3.ª Conservação, por parte da provincia, do batalhão *guardas de carceis*, com o numero de praças designadas no orçamento, e do pessoal de policia da cidade e campanha, sem organisação militar.

4.ª Declaração pelo presidente de não se instaurarem processos civis e militares por causa dos ultimos successos.

5.ª Cessação da intervenção, depois de feita pelo novo governo a manifestação de acatamento á autoridade nacional.

6.ª Manutenção do estado de sitio até a completa pacificação da provincia.

7.ª Regresso do exercito nacional ás suas antigas posições, entrando a guarnição ordinaria na cidade sem nenhum apparato.

A dissolução da legislatura da provincia de Buenos-Ayres já era facto consummado. O governo nacional mandou tropa de linha, que apoderou-se ao anoitecer de 21 da casa das camaras, occupando-a militarmente, expulsando alguns poucos deputados que alli estavam, collocando sentinellas nas portas, que impediram o ingresso aos deputados e senadores, repellindo a coice d'arma quem tentava entrar e ameaçando levar á ponta de bayoneta quem insistisse.

Ao mesmo tempo, o governo nacional respondia á consulta que lhe dirigira o da provincia, dizendo-lhe que o interventor recebia ordem de executar directamente a lei sanccionada, dando litteral cumprimento á resolução do congresso, que mandara dissolver a legislatura e proceder immediatamente á sua reorganisação.

Os membros da legislatura assim dissolvida a viva força reuniram-se em uma casa particular e distribuiram o manifesto, de que ultimamente fallamos. Feito isto, os partidos vencidos tomaram uma attitude completamente passiva. Os vencedores, pelo contrario, procuravam com soffreguidão encartar no governo e na legislatura os seus candidatos.

O Dr. Moreno decidira-se, afinal a não renunciar o cargo de governador, cedendo áquelles que lhe aconselhavam que não abandonasse o seu posto ao vencedor, poupando-lhe mais uma violencia, que não tardaria muito tempo.

Por causa das rivalidades entre os circulos politicos de Belgrano para fazer triumphar cada qual o seu candidato ao ministerio geral da intervenção, disputado por Cambaceres, Pellegrini, Irigoyen, Wilde, Rocha e Saenz Peña, assentara-se de dar ao general Bustillo, interventor com autoridade em toda a provincia, dous secretarios, Enciso e Villamayor, em vez de um secretario geral ou ministro.

O presidente da republica enviara ao congresso uma extensa mensagem, acompanhada do seguinte projecto de lei:

« O senado e a camara dos deputados da nação sanccionam com força de lei:

« Art. 1.º Declara-se capital da republica o municipio da cidade de Buenos-Ayres com os seus limites actuaes e depois de cumprido o requisito constitucional de que trata o ultimo artigo desta lei.

Art. 2.º Todos os estabelecimentos e edificios publicos situados no municipio ficarão sob a jurisdição da nação, sem que os municipaes percam por isto o seu caracter.

« Art. 3.º Exceptuam-se o banco da provincia, o banco hypothecario e o monte-pio, que continuarão sob a propriedade e direcção da provincia sem alteração em sua constituição actual.

« A provincia conservará igualmente a propriedade e administração dos seus ferros carris e telegraphos, ainda mesmo que principiem no municipio da cidade.

« Art. 4.º A nação tomará sobre si a divida externa da provincia de Buenos-Ayres, mediante os ajustes prévios necessarios.

« Art. 5.º O governo da provincia poderá continuar a funccionar na cidade de Buenos-Ayres occupando os edificios necessarios para o seu serviço, sem jurisdicção na mesma cidade. até mudar-se para o lugar que suas leis designarem.

« Art 6.º Emquanto o congresso não organisar na capital a administração da justiça, continuarão a exercel-a os juizes e tribunaes provinciaes com o seu regimen presente.

« Art. 7.º Esta lei só vigorará depois que a legislatura de Buenos-Ayres tiver feito a competente cessão, conformando-se com suas clausulas nos termos do art. 3º da constituição nacional. »

Agora não ha mais duvidar que o fim de todo o luxo de rigor, ostentado contra a provincia de Buenos-Ayres, da occupação da campanha primeiramente, depois da cidade, do golpe de estado contra a legislatura, é conseguir uma outra legislatura militarmente eleita, tão docil quanto se quiera para ceder á nação a cidade de Buenos-Ayres, afim de fazer della uma capital definitiva e federalisada. Nenhuma legislatura que não fosse eleita em condições taes consentiria na decapitação da provincia por ella representada. E como a constituição torna indispensavel o consentimento da legislatura provincial para a cessão de qualquer parte do territorio ao governo federal, este faz tudo para ter a unica legislatura, que poderá dar-lhe semelhante consentimento, procurando salvar apenas a letra da disposição constitucional.

A situação que por estes meios vai inaugurar-se mostra não querer a harmonia constitucional, e tudo faz crer que o general Julio Roca governará com a dictadura.

REPUBLICA ORIENTAL

Na Republica Oriental continuava-se a fallar com insistencia em crise ministerial, motivada por profunda desintelligencia entre os membros do gabinete.

El Telegrapho Maritimo termina por estas palavras o editorial em que trata do assumpto:

« Resolva-se com decisão a crise ministerial; mas de modo que não tenhamos de dizer depois que a emenda foi peior que o soneto. »

Na manhã de 22 falleceu, em Montevidéo, Henrique Romero Gimeuez, redactor do *Correo Espanol* de Buenos-Ayres, em consequencia do ferimento que recebera no desafio com o seu collega e compatriota Paul y Angulo.

O cadaver embalsamado foi conduzido a 23, para Buenos-Ayres no vapor *Jupiter*.

Romero Gimeuez chegara em sua patria a uma alta dignidade ecclesiastica, abandonando a carreira em 1869 para entregar-se ás agitações da politica.

A parte activa que tomou na revolução de Malaga, suffocada pelo general Moriones, obrigou-o a refugiar-se na Suissa, de onde veio para o Rio da Prata.

Passados alguns annos voltou á Europa, e casou-se com uma joven poetisa céga, que era mãi precisamente nos momentos em que seu marido recebia a bala que o levou á sepultura.

Fallando a este respeito; diz a *Patria*, de Montevidéo:

« Exhalou o suspiro da morte não vendo a sua idolatrada esposa, nem estreitando em primeiro e derradeiro abraço o filhinho de 3 dias, que não conhecia.

« Sua desgraçada conjuge, que é completamente céga, deu á luz ha poucos dias o seu primeiro filho, e por emquanto ignora a terrivel desgraça que a condemnou á viuvez, muito longe da sua patria e da sua familia.

« Não podemos continuar neste assumpto, porque uma mescla dolorosa de compaixão e de indignação nos afflige e não consente a calma e placidez exigiveis.

« Não queremos profanar a solemnidade de uma sepultura que se abre e de um corpo humano, que se esconde na terra humedecida com as desesperadas lagrimas de uma infeliz céga, desamparada; não queremos interromper os fracos vagidos de um recem-nascido orphãosinho.

« Os culpados do horroroso quadro, que não desenhamos porque a dôr nos convulsiona, devem ter remorsos eternos, e se nos corações do matador e dos padrinhos existem propensões nobres, grande deve ser a magoa que nesta hora os tortura. »

O desembarque dos restos de Romero Gimenez, a 24, foi um acto solemne, ao qual concorreram cerca de 4,000 pessoas, entre as quaes representantes de quasi toda a imprensa.

Mitre, diz um telegramma de Buenos-Ayres, offereceu o pantheon de sua familia para nelle se depositar o feretro.

MATTO-GROSSO

Foram celebradas exequias por alma do Duque de Caxias.

Correram pacificamente as eleições municipaes.

O presidente da provincia visitára a fabrica de polvora no Coxipó do Ouro.

Assumira a redacção do *Liberal* o Dr. Augusto Cesar de Padua Fleury.

Falleceram, na capital, o capitão João Pedro de Figueiredo e o tenente Amancio Dias da Cunha, e em Corumbá, o major Miguel Paes de Barros.

GOYAZ

Informam á *Tribuna Livre* que os habitantes do Jatahy e Rio-Bonito, em represalia aos ataques que teem soffrido dos selvagens das cabeceiras do Araguaya, organisaram uma bandeira de cerca de 200 homens, foram até as aldeias desses indigenas, atacaram-se, matando cerca de 100 indios e deixando muitos feridos. Dos bandeirantes dizem ter morrido um individuo de nome Salvador de Souza Mombuca. Esta noticia, comquanto fornecida por pessoa fidedigna, carece, na opinião da *Tribuna Livre*, de esclarecimentos mais positivos.

RIO GRANDE DO SUL

Resumo da votação dos collegios: capital, Pelotas, Rio-Grande, Jaguarão, Cangussú, S. Leopoldo, S. Jeronymo, Livramento, Santa Maria, Conceição do Arroio, Rio-Pardo, Itaqui, S. Borja, Cachoeira, Cruz Alta, Caçapava, Taquary, Encruzilhada, Santo Antonio, Soledade, Palmar, Piratinim, Bagé, Passo-Fundo e S. Gabriel (25):

Dr. Florencio de Abreu	614
Dr. Felisberto Silva	605
General Barão da Cruz Alta	600

Faltam sómente os collegios de Alegrete e Santo Angelo.

Na capital, apparecêra um novo jornal, intitulado *A Imprensa*, de propriedade e redacção do Sr. Apeles Porto Alegre.

O presidente da provincia, em data de 13, expedira a seguinte portaria á camara municipal de Porto-Alegre:

« Convindo crear uma colonia perto dessa cidade, que sirva ao mesmo tempo de centro agricola e viveiro de trabalhadores para acudir ás necessidades da importante industria dessa cidade, e estando aberta a corrente de immigração espontanea, vindo-nos constantemente a melhor qualidade de colonos nos vapores que chegam do Rio, torna-se necessario que Vmcs., consultando o cadastro existente em seu archivo, colhendo com cuidado e esmero informações, declarem com toda a urgencia possivel o seguinte:

« 1.º Se ha nesse municipio terras do estado, sua área provavel e em que localidade estão situadas;

« 2.º Natureza do sólo e prestimo agricola dessas terras;

« 3.º Qual a distancia em que se acham ellas das estradas dos portos de embarque e das praças de consumo:

« Se ahi existirem terras em condições de serem colonisadas com aproveitamento serão ellas adjudicadas á provincia em pagamento das terras que o estado lhe deve.

« Igualmente informe-me qual ó concurso que poderia esperar esta presidencia dos particulares em empresa tão importante, por qualquer dos meios de cooperação efficaz. »

Noticia o *Eco do Sul*:

« Em nome do corpo commercial desta praça, vai ser offerecido ao illustre capitão de fragata e do porto desta provincia, Sr. Eduardo Wandenkolk, um riquissimo e precioso mimo, como prova de subido apreço a tão distincto official da armada nacional e ao zelo e intelligencia com que desempenhou o cargo de que acaba de ser exonerado.

« Consiste esse mimo n'um magnifico apparelho para chá, composto de oito peças, todo de prata, primorosamente lavrada e com lavores de ouro, dentro de uma lindissima e custosa caixa, com fechos de prata.

« Acompanha um cartão com a seguinte dedicatoria:

« *Ao Illm. Sr. capitão de fragata Eduardo Wandenkolk, o commercio da cidade do Rio Grande do Sul, em signal de apreço. Agosto 1880.* »

Em Bagé, na tarde de 4 do corrente, cahira uma faisca electrica na casa da viuva Clara Bospide, matando-lhe um filho, João Emilio Bospide, de 21 annos de idade, e uma filha D. Anna Genuina, de 17 annos.

Na occasião do desastre achava-se a familia toda reunida em um quarto. A' excepção de D. Clara, que quasi sem sentidos conseguio abrir as janellas e bradar por soccorro, todos os que alli se achavam ficaram abalados pela explosão do raio. Diversos cavalheiros, sabendo das circumstancias precarias em que aquella viuva se achava, promoveram uma subscripção, cuja somma já se elevava a.... 650$000.

PARANÁ

— Chegára a Paranaguá o capitão de mar e guerra Mello Carrão, nomeado ultimamente capitão do porto da provincia.

S. PAULO

— A' *Gazeta do Povo* constava que a venda dos bilhetes das loterias para o monumento do Ypyranga começará em 1.º de outubro do corrente anno, e não a 7 de setembro. A commissão tratára, no dia 26 de agosto, da numeração dos bilhetes.

— As folhas de Campinas noticiam que no dia 24, quando vinha da fazenda do Sr. Joaquim Paulino Barbosa Aranha para a estação do Tanquinho, o medico allemão, Dr. Otto Rolemberg, foi accommettido de um ataque, que apenas deu tempo de fazel-o apear do animal em que vinha montado, fallecendo logo nos braços do Sr. Silva Guimarães.

— Pelo juiz de direito da comarca de S, Luiz foi annullada a eleição municipal, a que se procedeu ultimamente na cidade do Cunha.

— Lê-se na *Provincia de S. Paulo*:

« Consta que rodam na provincia notas falsas de 100$. Foi ha pouco apprehendida na Limeira uma da 4.ª estampa, e 4.ª serie. »

— Sob a epigraphe *Um figurão celeste*, noticia a *Provincia*:

« E' notavel o esplendor com que ha cerca de duas semanas ostenta-se em nosso céo nocturno o planeta Jupiter.

« E' tal o seu brilho, que o proprio luar das ultimas noites não o tem offuscado.

« Este esplendor do grande planeta, ao que consta pelos entendidos, é devido a estar agora no *perihelio*, isto é, na porta de sua orbita em que mais se aproxima do sol, ao mesmo tempo que acha-se em *opposição* relativamente á terra. »

— Escrevem á *Provincia de S. Paulo* o seguinte:

« Está na ordem do dia o nome do nosso patricio J. C. Ribeiro de Souza, que affirma ter resolvido a incognita do magno problema da direcção dos aerostatos; vem, pois, a proposito, a nós que fomos seu collega na escola militar, communicar-lhes o seguinte:

« Julio Cezar (ou Bertholdo, como chamavam-no) era bom estudante, intelligente, promettendo ser primoroso cantor, porque possuia decidida vocação para a poesia e sempre dizia que o seu nome havia de algum dia figurar na historia, ainda mesmo que fosse como *regicida*.

« De modo algum desejamos que a profecia do nosso ex-collega se realise por esta ultima fórma, mas sim que, immortalisando o seu nome e honrando a memoria do santista Bartholomeu Lourenço de Gusmão, sélle a invenção brasileira, com a direcção tão almejada, para que não mais tentem roubal-a as gralhas de além-mar.—Santos, 24 de agosto de 1880. »

— Lê-se no *Parahyba*, folha de Guaratinguetá:

« Mora no lugar denominado Suspiro, em Rezende, Quiteria Guatura, que casou-se aos 80 annos de idade, viveu com o marido 25 e acha-se viuva ha 28. E' céga, mas conserva em bom estado suas faculdades intellectuaes Vive só, tendo por companhia dois cães e faz ainda todo o serviço da casa. Conversa bem e canta modinhas dos seus bellos tempos, no seculo passado.

« E' natural da cidade de Lorena. Já é viver. »

RIO DE JANEIRO

— Em a 8.ª pagina encetamos, no presente numero, a publicação do parecer da commissão de fazenda, da camara dos deputados, sobre a receita geral do imperio, cuja leitura recommendamos.

— Na sessão de 24 de agosto, na camara dos deputados, foi lido, apoiado e entrou em discussão, o seguinte substitutivo ao projecto n. 294:

« Art. 1.º O governo fica autorisado a rever o contrato de 21 de abril de 1879, celebrado com a Rio de Janeiro Gaz Company, para o serviço de illuminação desta capital.

« § I.º A revisão far-se-ha, tendo-se em vista as seguintes bases:

« I Reducção no preço do metro cubico de gaz:

« II. Findo que seja o prazo do contrato, todo o material da companhia reverterá para o Estado. Esta base poderá ser substituida pela reducção do prazo do contrato.

« III. Obrigação para a companhia de substituir, sem novo onus para o Estado, o actual systema de illuminação pela luz electrica, ou qualquer outro systema provado, que por arbitramento for considerado preferivel. A substituição só se fará effectiva, se o governo a exigir, precedendo aviso de 3 annos, pelo menos, e revisão do preço da illuminação.

« IV. Salvo ajuste em contrario, só é responsavel pelo custo da illuminação quem della se utilisar.

« § 2.º Feita a revisão, sem nenhum outro encargo para o Estado ou para os particulares, além do que de mais consta do citado contrato de 21 de abril, considerar-se-ha este approvado.

« Art. 2.º Na falta de accordo com a mencionada companhia, o governo poderá mandar abrir concurrencia para a celebração de um novo contrato.

« Neste caso fica o governo igualmente autorisado a indemnisar a Rio de Janeiro Gaz Company do valor do material da illuminação, conforme o que de direito lhe competir e de accordo com a avaliação já feita ou que se fizer por peritos do mesmo governo.

« Para execução deste artigo o governo poderá realisar as necessarias operações de credito.

« Paragrapho unico. Emquanto novo contrato não for celebrado, o governo poderá fazer quaesquer ajustes provisorios com a Rio de Janeiro Gaz Company para a continuação do serviço de illuminação da cidade.

« Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.—*Buarque de Macedo.* »

— O conselheiro Pereira Franco, juiz de direito da 1.ª vara da comarca de Nitherohy, annullou as eleições de vereadores do respectivo municipio e as dos juizes de paz da freguezia de S. João Baptista.

No dia 25 falleceu, em Nitherohy, o capitão-tenente honorario, bacharel Raymundo Augusto de Carvalho Filgueiras, lente de chimica applicada á pyrotechnia da escola de marinha.

A directoria, corpo docente, officiaes e empregados da secretaria da mesma escola e a companhia de aspirantes e guardas-marinha tomaram luto por 15 dias.

— A' 24 tambem falleceu, na côrte, o capitão de mar e guerra reformado, Joaquim José da Silva.

Era official da ordem da Rosa e cavalleiro das do Cruzeiro, Rosa Christo e Avis, e por muito tempo exerceu o lugar de commandante do porto de Pernambuco.

— O monitor *Javary*, em experiencia feita, na côrte, á 27, viajou durante uma hora á roda daquella bahia, para conhecer não só o estado das machinas motora e de ventilação, como o governo do leme.

No curto trajecto que fez, e nas melhores condições de mar e vento, funccionaram sem accidente as machinas motora e de ventilação; o governo do leme, porém, foi o peior possivel, não se tendo podido por meio do mesmo leme evitar as constantes e extensas guinadas de 180º em um e outro sentido do mesmo rumo da rosa de vento, resultando singrar sempre o monitor em zig-zags, como aconteceu na ultima viagem do *Solimões* á Ilha-Grande, e como aconteceu em viagem ha dous annos feita pelo mesmo *Solimões* a Angra dos Reis, em 1878.

— O ministerio da agricultura resolveu dar á Western and Brasilian Telegraph Company concessão para extender o cabo submarino da nossa costa do Pará até Cayenna, fazendo alli juncção com o cabo que vem dos Estados-Unidos. A concessão é feita sem onus nenhum para o estado, além do privilegio que aliás resulta da mesma natureza das cousas, e durará tanto como o do actual cabo já em serviço.

— Lemos no *Jornal do Commercio*, de 30:

« A cidade de Nitherohy cobrio-se antehontem á noite de galas para festejar o regresso do maestro Carlos Gomes.

« A rua da Praia, desde a do Imperador até á ponte Ferry, estava toda enfeitada com coqueiros e illuminada a *giorno*, com luzes de côr, tornando-se principalmente digno de nota o extenso e vistoso coreto, erguido pela companhia de bonds.

« Nas ruas de S. João, Direita e d'El-rei, viam-se tambem elegantes coretos e arcos de folhagens.

« O maestro Carlos Gomes, que chegára á tarde e andára visitando os arrabaldes da cidade, seguira de S. Domingos na barca das 8 1/2 e ao chegar, pouco depois, a Nitherohy, foi recebido na ponte pela commissão popular promotora dos festejos soltando-se nessa occasião enthusiasticos vivas e subindo ao ar muitas duzias de foguetes com lagrimas de variadas côres.

« Dalli encaminhou-se o maestro para o salão da Phylarmonica Nitherohyense, onde teve logo começo um brilhante concerto vocal e instrumental, cujo programma foi o seguinte: sendo todas as peças de canto e sólos de instrumentos acompanhadas pela excellnte orchestra do theatro lyrico, sob a regencia do Sr. Oscar Guanabarino:

« Symphonia do *Guarany*; *Propheta*, aria para soprano; *Propheta*, aria para soprano; grande fantasia de concerto para flauta; *Dinorah*, aria da sombra; *Guarany*, côro dos aventureiros, cantados pelos socios do Orphéon Fluminense; aria de *Salvator Rosa*, para baixo; *Borgomastro de Saardan*, duetto de soprano; *Pré aux oleres*, fantasia de concerto para piano, de Hers.

« Quasi no fim da 2.ª parte tiveram os assistentes uma serpresa muito agradavel, vendo o Sr. Bassi empunhar a batuta e reger a symphonia do *Salvator Rosa*.

« Os applausos, que já tinham sido numerosos e geraes até então, redobraram, prolongando-se por muito tempo. No fim da symphonia, autor, regente e orchestra foram todos victoriados com o maior enthusiasmo.

« Depois do concerto começou o baile, que prolongou-se até muito tarde.

« A concurrencia foi extraordinaria. »

— No dia 28, ás 6 horas da manhã, partio da estação central da estrada de ferro D. Pedro II um trem composto de cinco carros de 1.ª classe do systema americano, um carro de bagagem e a locomotiva, pesando tudo cerca de 125 toneladas, afim de fazer as experiencias definitivas do freio Westinghouse, de que já demos noticia. Além do Sr. ministro da agricultura, tomaram o trem os Srs. Drs. Rademaeker, director interino; C. Niemeyer, chefe da locomoção, e J. Carvalho de Souza, ajudante da locomoção da estrada de ferro D. Pedro II; o Sr. Mackie, representante da companhia Westinghouse; o Sr. Dr. João Gomes do Val, representante da estrada de ferro Valenciana; Dr. Felippe Carpenter, da de Cantagallo; Dr. Cockrane, da do Rio de Janeiro e S. Paulo; Dr. Paes Leme, da União Mineira; Dr. André Schmidt, da Paulista; Sr. Charles Granville, da Botanical Garden; Dr. João da Silva Coutinho, Srs. Milnor Roberts, Tisdet e muitos outros engenheiros distinctos, brasileiros e estrangeiros, e os representantes da imprensa de côrte.

Auxiliava as experiencias o Sr. Dr. José Americo dos Santos, proprietario redactor da *Revista de engenharia*. A primeira fez-se na ida, em tangente de nivel no kilometro 58, sendo a velocidade do trem na razão de 76 kilometros por hora; posto em acção o apparelho, o trem parou em 23 segundos, tendo percorrido 315m,20. A segunda, quando o trem tinha a velocidade de 65 kilometros, consistio em dividil-o subitamente em duas partes, actuando o freio automaticamente e parando as duas partes na distancia de 55 metros uma da outra.

Na terceira experiencia fez-se funccionar o apparelho do interior do terceiro carro de passageiros, corria o trem com a velocidade de 25 kilometros em uma rampa ascendente de 1,8 0/0: parou em 7 segundos, percorrendo apenas mais 10 metros. Até chegar á estação da Barra do Pirahy, fizeram-se ainda diversas paradas, actuando o freio sempre com promptidão. Alli encontraram os convidados do Sr. Mackie, um delicado *luncheon* a que fizeram plena justiça. Circulando o champanha, o Sr. Dr. Niemeyer brindou ao Sr. Mackie. Este, agradecendo, brindou a engenharia brasileira na pessoa do Sr. ministro da agricultura. O Sr. ministro saudou os engenheiros e representantes de empresas que se achavam presentes. O Sr. Dr. José Americo dos Santos brindou a direcção da estrada de ferro D. Pedro II. O Sr. Dr. Joaquim Cunha ao Dr. Picanço da Costa. O Sr. Dr. Rademarker á imprensa. Nesta occasião soou a hora da partida e o Sr. ministro da agricultura ergueu o brinde a S. M. o Imperador.

De volta, na primeira experiencia, fez-se funccionar o apparelho com a torneira da machina; a velocidade era de 49 kilometros em rampa descendente de 1,8 °/o e o trem parou em 23 segundos, percorrendo 260 metros. Na segunda a velocidade era de 80 kilometros em rampa descendente de 0,4 °/o; parou em 21 segundos, percorrendo 192 metros. Na terceira, com a velocidade de 72 kilometros em rampa descendente de 0,6 °/o, em curva de raio de 600 metros; parou em 27 segundos, percorrendo 256 metros. Na quarta, com a velocidade de 63 kilometros, em rampa descendente de 0,5 °/o; parou em 28 segundos, percorrendo 320 metros. Na quinta, com a velocidade de 75 kilometros, em rampa de 0,8 °/o; parou em 23 segundos, percorrendo 300 metros. Nestas ultimas quatro experiencias fez-se funccionar o apparelho do interior de um dos carros de passageiros.

Na sexta experiencia foi o trem novamente dividido em duas partes, sendo a velocidade de 80 metros em tangente de nivel; as duas partes ficaram separadas com a distancia de 117 metros entre si, parando a primeira parte em 37 segundos, percorrendo 436 metros, e a outra parte em 28 segundos.

Na setima, fez-se funccionar o apparelho com a torneira da machina, sendo a velocidade de ainda 80 kilometros em rampa ascendente de 0,8 °/o, o trem correu 347 metros, mas não se tomou o tempo.

Na ultima experiencia, foi o trem dividido em duas partes, que ficaram distanciadas de 104 metros; a velocidade era de 65 kilometros, em rampa excedente de 0,8 °/o, a primeira parte parou em 31 segundos e a outra em 28, tendo aquella percorrido 254 metros.

A' vista de resultados tão vantajosos e decisivos, o Sr. ministro da agricultura resolveu mandar applicar o freio Westinghouse aos trens de passageiros na estrada de ferro D. Pedro II, como medida de segurança. Não será nunca possivel evitar o perigo nas estradas de ferro á vista da velocidade com que os trens as percorrem, mas bom serviço presta á humanidade quem diminue a sua frequencia.

O freio Westinghouse parece reunir em alto grão as condições exigidas pela sciencia E' efficaz para fazer parar um trem; a sua acção é automatica e instantanea, e é facilmente applicado.

O Sr. ministro da agricultura aproveitou a occasião para visitar o tunnel grande, que percorreu a pé até mais de meio, acompanhado do pessoal technico da estrada de ferro D. Pedro II e de muitos dos convidados. S. Exc. achou esta obra em melhor estado de conservação do que esperava; alli trabalha-se constante e activamente para consolidal-o e corrigir alguns defeitos, que em nada implicam com a sua segurança.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º á 29 de agosto 3.295:074$388.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio não teve hoje alteração.

« Effectuaram-se transacções pequenas sobre Londres a 23 d., papel bancario, 23 1/16 d., dito repassado, e 23 1/8 d., particular, e regulares sobre França a 408 e 409 rs. por franco, particular.

« O movimento da Bolsa foi pequeno.

« Fóra da Bolsa negociaram-se 100 apolices geraes de 6 por cento a 1:030$000, 12 ditas a 1:026$000, e 12 acções do Banco do Brasil a 270$.

« As vendas de café conhecidas até ás 3 horas da tarde eram de 6,000 saccas.

« Fretou-se um navio para Lisboa a ordens a 27/6 e 5 por cento. »

— Sahiram para Pernambuco: a 25, a barca portugueza *Occeania*, e á 29, o patacho *Josephina*.

BAHIA

— Achava-se no porto a fragata franceza *Venus*, procedente dos de S. Paulo de Loanda e Ascenção. Arvora o pavilhão do contra-almirante Motter.

— Realisou-se, na capital, um lauto banquete offerecido pela assembléa provincial ao seu digno presidente, Dr. João dos Reis de Souza Dantas, como prova significativa de alto apreço e consideração.

Trocaram-se, nessa festa, muitos brindes e saudações, calorosa e enthusiasticamente correspondidos.

O *Diario da Bahia*, dando conta minuciosa da festa, termina pelo seguinte:

« No sabbado ultimo, por occasião do banquete que a assembléa provincial lhe offertara, recebeu o nosso illustre amigo o Exm. Sr. Dr. João Dantas uma nova prova de apreço, por parte dos diversos cidadãos.

« Ao terminar o brinde que, em nome da assembléa, lhe dirigio o distincto deputado Dr. Carneiro da Rocha, uma commissão composta dos deputados Dr. Frederico Lisboa, barão de Villa Viçosa, coronel Pinto Lima, Dr. Augusto Pedro e Alexandre Herculano, tendo como orador o primeiro, encaminhou-se para o local em que se achava o Exm. Sr. Dr. Dantas e lhe fez entrega de uma pasta de velludo bordada a ouro, offerta de varios cidadãos apreciadores sinceros do merito de S. Exc., lendo então o orador um officio que a elle e aos seus collegas havia sido dirigido e que abaixo vai publicado, para que fossem os portadores daquella lembrança e os interpretes de semelhante manifestação ao digno presidente da assembléa provincial.

« Ao receber o delicado mimo, S. Exc. o Sr. Dr. João Dantas, summamente commovido, agradeceu aquella prova de consideração e estima, que lhe tributavam, da qual conservaria indelevel lembrança, considerando-a sobretudo como um incentivo para corresponder sempre á confiança e ao apreço com que o penhoravam seus concidadãos.

« Illms. e Exms. Srs.—Motivos altamente justificativos forçam-nos a não irmos pessoalmente depositar nas respeitaveis mãos do Exm. Sr. Dr. João dos Reis de Souza Dantas o mimo que, em nosso nome e no de alguns amigos e afeiçoados daquelle conspicuo cidadão, pretendiamos hoje offerecer.

« Devemos dizer que não tem o menor vislumbre politico a nossa offerta, mesmo porque alguns dos signatarios se acham abrigados á sombra de uma bandeira politica opposta áquella que recolhe em seu seio a pessoa sympathica e querida daquelle illustre cidadão, que, em todas as epochas de sua vida, tem tido sempre a alma, cofre de virtudes, aberta a todos aquelles que são amparados pelos dotes de seu magnanimo coração e tornam-se credores de sua benevolencia.

« Somos, ao contrario, impellidos por tres nobres sentimentos: 1º, da verdade que, na expressão viril e brilhante de José de Alencar, « *filha do céo, como a luz nunca se apaga*»; 2º, da amizade que, na linguagem amena e poetica de Joaquim de Macedo, « *é um rico manancial que brota lagrimas ao toque do menor commoção*; 3º, da gratidão *que é o mais vivo transumpto do beneficio e a voz que mais alto falla no santuario da consciencia humana.*

« O da verdade, que brilha em todos os actos de S. Exc., quer na vida publica e particular, quer na lealdade de sua palavra, não empenhando-a com uma facilidade criminosa, propria somente dos embusteiros que atiram-n'a aos justos ataques dos illudidos por futeis e irrisorias promessas.

« O da amizade, pela maneira lhana com que S. Exc. costuma tratar a todos aquelles que almejam possuil-o como amigo, penhor seguro de uma ventura eterna.

« O da gratidão, por ter S. Exc. volvido sempre seus compassivos e bemfazejos olhares sobre os desprotegidos da sorte, minorando-lhes os rigores de um fado cruel, com o balsamo da sua bondade sem limites.

« Pedimos e esperamos merecer a honra de serem Vv. Excs. os interpretes dos nossos sentimentos e que se dignem, satisfazendo os nossos ardentes desejos, depôr nas respeitaveis mãos de S. Exc. o mimo que, embora simples, traduz o quanto vai á nossa alma o grão da nossa estima, e quanto é S. Exc. querido por aquelles que o encaram como um cidadão digno por todos os titulos, um patriota extremado, um politico fiel ás suas idéas, intransigente com os seus principios e que nunca brandio as armas da perseguição para ferir os seus adversarios.

« Estamos convencidos de que Vv. Exc., satisfazendo os nossos justos reclamos, transmittirão a S. Exc. as gentis flores do reconhecimento de nossas almas, orvalhadas com os perfumes da amizade, e de todos aquelles que comnosco se identificaram e que immerecidamente nos escolheram para conjunctamente render o culto de homenagem ao seu caracter, aos seus nobres sentimentos, ás suas civicas virtudes e a bondade de seu coração, tabernaculo de caridade. Deus guarde a Vv. Exc. – Illms. e Exms. Srs Dr. Frederico Augusto da Silva Lisbôa.—Dr. Augusto Pedro G. da Silva.—Alexandre Herculano Ladisláo.—Barão de Villa Viçosa.—Tenente-coronel Antonio de Carvalho Pinto Lima.—Eduardo Carigé Baraúna.—Manoel Andrelino de Oliveira.—Faustino Borges de Araujo.—Antonio Eudoxio Pereira da Costa. - Firmino Antonio da Silva Braga. »

ALAGOAS

Nada occorreu digno de menção.

REVISTA DIARIA

Occurrencias da Victoria—O Sr. Bellarmino dos Santos Balcão Filho, escrivão do jury da comarca de Santo Antão, veio hontem d'alli, e fez entrega, ao Dr. secretario do Tribunal da Relação, do processo, instaurado, pelo Sr. Dr. chefe de policia, contra os autores da hecatombe de 27 de junho ultimo, e do qual são recorrente o Dr. chefe de policia, e recorridos Ursulino da Cunha Torreão, Antonio de Paula Cavalcante de Almeida e outros.

Administração dos correios—Esta repartição arrecadou no mez de agosto:

De 1877	6:711$470
De 1878	7:143$080
De 1879	6:398$560
De 1880	7:991$500

— Este ultimo rendimento dividio-se assim:

Sellos	4:789$600
Cartas	260$570
Assignaturas	72$000
Multas	28$000
Agencias	833$260
Premios	59$800
Movimento de fundos	1:951$270

Dinheiro—O vapor *Bahia* trouxe para:

Ernesto & Leopoldo	10:000$000
Miguel Francisco Devoto	1:000$000
Fernandes & Irmão	850$000

Retirantes cearenses—Com destino a sua provincia natal, acham-se á bordo do vapor *Bahia* 53 familias, compostas de 244 pessoas, que, tendo ido, em consequencia da secca, para a provincia do Espirito-Santo, pediram ao governo e obtiveram passagem para o Ceará.

Relação do Ceará.—Para assumir o exercicio nesse tribunal, acha-se á bordo do vapor *Bahia* o Sr. desembargador Caetano José de Andrade Pinto, ultimamente nomeado.

Provincia do Pará. — No *Bahia* segue o Sr. tenente-coronel Francisco Antonio de Moura, para assumir o exercicio de director do arsenal de guerra do Pará.

Deputados geraes. — Da côrte vieram, no *Bahia*, com destino ao Ceará, os Srs. Drs. Thomaz Pompeu de Souza Brasil e Antonio Pinto Nogueira Accioli, deputados á assembléa geral legislativa, que vão alli tomar parte na proxima eleição senatorial.

Anniversario. — Completam-se amanhã 37 annos que foram creadas as ordens honorificas de Christo e S. Bento de Aviz, no Brasil.

Curveta Vital de Oliveira. — A *Gazeta de Noticias* publicou o seguinte telegramma:

« S. Francisco da California, 25 de agosto. – Durante a travessia adoeceram, a bordo da curveta *Vital de Oliveira*, quarenta marinheiros, dos quaes morreram dez. Ha ainda vinte tres doentes de *beriberi*, que tornam necessaria alguma demora no porto, porque a guarnição assim desfalcada é insufficiente para o serviço. A' officialidade está toda boa. »

Circulo Juridico.—No dia 6 do corrente, presente numero legal de socios, funccionou essa sociedade de estudantes do 3.º anno, sob a presidencia do Sr. Tranquillino Torres.

Depois de lida, e sem debate, approvada a acta da sessão anterior, foi lido o seguinte expediente:

Participações de diversos socios, de não poderem comparecer á sessão. —Inteirado.

Um requerimento do Sr. Mesquita, pedindo 15 dias de licença, por se achar doente.—Approvado.

Em seguida foi enviado á mesa, lido e unanimemente approvado, o seguinte requerimento, assignado por diversos socios:

« Requeremos que se encerre a sessão de hoje, e se lance na acta um voto de profundo pezar pelo passamento do Dr. Aprigio Guimarães. »

Em seguida o Sr. presidente encerrou a sessão; nomeando uma commissão, composta dos Srs. Carvalho de Mendonça, João Agostinho e Mello Rocha, para dar os pezames, por parte do Circulo, ao socio Celso Aprigio, e assistir á missa do setimo dia, por alma do seu fallecido pai.

— Haverá sessão na segunda-feira vindoura.

Club academico do segundo anno—Hoje, ás horas e no lugar do costume, deve haver sessão desse club.

Musica nova—No grande armazem de instrumentos e musicas, do Sr. Antonio José de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9, acaba de ser exposta á venda uma linda phantasia, para piano, sobre motivos da opera *Salvador Rosa*, do maestro brasileiro Carlos Gomes, composta pelo Sr. professor F. de P. N. de Seixas; ao preço de 2$000 cada exemplar.

Emancipação de escravos—Sob a rubrica *Interior* publicamos, no presente numero, o projecto do Sr. Dr. Joaquim Nabuco. Recommendamos sua leitura.

Offerta.—Pedem-nos o seguinte:

« No dia 6 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, offereceram os alumnos de philosophia, do Gymnasio Pernambucano, uma linda escrivaninha, com o emblema da medicina, ao seu mui digno professor o Sr. Dr. José Soriano de Souza, a qual foi agradecida com phrases eruditas e eloquentes.

« Tiveram a palavra o orador Joaquim Rôxo Lima, e o seu collega Juventino de Miranda, os quaes foram applaudidos com enthusiasmo, tocando nos diversos intervallos uma banda de musica marcial. »

Segunda infancia.—Diz a *Gazeta de Vassouras*, que no lugar denominado Ribeirão, freguezia daquella cidade, falleceu ha pouco Anna Guedes, natural de Lorena, provincia de S. Paulo, com a idade de 130 annos.

Nos ultimos tempos de sua vida Anna Guedes, como que tinha voltado á infancia: ria, chorava e corria como criança.

Alquebrada pela idade, a sua estatura era a de uma menina de 10 annos.

Deixou numerossissima descendencia, entre a qual se contam muitos trinetos.

Club Litterario Limoeirense—Foi frequentada a bibliotheca dessa instituição, de 17 a 31 agosto, por 155 pessoas, que consultaram varias obras e jornaes.

No mesmo periodo sahiram para leituras, e entraram diversos livros e periodicos.

Recebeu as seguintes obras:

Pelo Sr. Leonel José da Rosa:—*O Arcipreste de S. Paulo*, Anselmo Joaquim de Oliveira e o clero do Brasil, 1 vol., broch.

Pelo Sr. João Virgilio Saraiva Galvão:—*Flores agrestes*, poesias por Bulhão Pato, 1 vol., broch.; *Amor Criminoso*, romance, pela condessa Dash, traducção de Luiz Felippe Leite, 1 vol., enc.; *Um carnaval de Paris*, romance, por Mery, traducção de Fernandes da Costa, 1 vol., broch.; *Thesouro Inexgotavel* ou collecção de varios processos e receitas com applicação ás sciencias, artes, industria, agricultura e economia domestica, publicada por Agostinho da Silva Vieira, 1 vol., enc.

Pelo Sr. José Cavalcante Ribeiro da Silva:—*O Monarcha das Coxilhas*, drama em 3 actos, por Cesar de Lacerda, 1 vol., broch.

Pelo autor José Tavares da Cunha Mello:—*Reconstrucções e Manchas do Seculo.*

Pelas proprias redacções, os seguintes jornaes:

Do Pará (Belém).—*Diario do Grão Pará.*

Do Rio Grande do Norte (Natal).—*Reforma* e *Correio do Natal.*

De Pernambuco (Recife).—*Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Democracia, Democrata* e *Romeiro das Lettras.* Da cidade da Victoria—*Convicção* e *Lidador.* De Nazareth—*Thermometro.*

De Alagoas—*Orbe.*

Da Bahia—*Diario da Bahia.*

Do Espirito Santo (Victoria).—*Gazeta da Victoria.*

Do Rio de Janeiro—*Diario Official, Gazeta de Noticias, Cruzeiro* e *Brasil Catholico.* Da cidade de Campos—*Monitor Campista.* Da cidade de Petropolis—*Mercantil.*

De Santa Catharina (Desterro).—*Progresso.*

Reforma eleitoral. — Lemos no *Monitor*, da Bahia:

« De uma carta que nos foi dirigida da côrte, extrahimos os seguintes trechos:

« Vai chegando o termo da sessão ordinaria, e até hoje o senado não ouvio o parecer das commissões sobre a reforma eleitoral.

ILEGÍVEL

« Já li o parecer e até o tenho aqui, sobre a mesa, que deu-me á ler um amigo.

« Toda a proposta do governo ou substitutivo da camara foi emendado, alterado, modificado e supprimido. Os dous pontos cardiaes da proposta e porque o Saraiva fazia questão do governo estão no parecer profundamente alterados. O censo, 250$; os circulos, os da lei de 19 de setembro de 1855, que ficam restabelecidos, vigorando as circumscripções de então, menos nas quatro provincias do Paraná, Espirito Santo, Santa Catharina e Amazonas, que serão divididas em 2 circulos cada uma (readditivo).

« A prova da renda é ampliada até os attestados dos jurados, dos bancos e estabelecimentos, etc. Os analphabetos são admittidos a votar, assignando á rôgo um eleitor, na presença do juiz de paz e escrivão.

« Nada de os libertos e acatholicos. As incompatibilidades absolutas são supprimidas, ficando as relativas por provincias e districtos.

« Os desembargadores e juizes de direito são incompativeis nas provincias em que exercem jurisdicção.

« E' supprimida a incompatibilidade do Supremo Tribunal de Justiça.

« Assim, pois, o senado faz *taboa raza*, na proposta do governo ou da camara.

« E' corrente que ha prorogação para os orçamentos e depois convocação extraordinaria para votarem a reforma.

« E' muiro afrontar o pudôr administrativo. »

Malas para Nova-York.—O director geral dos correios contratou o transporte das malas para Nova-York nos vapores da companhia *Liverpool Brasil & River Plate*, partindo do porto do Rio de Janeiro nos dias 15 e 25 de cada mez, pela quantia de 5$ por kilo de cartas, a contar do 1º de setembro proximo futuro.

Navegação.—Lemos no *Cruzeiro*:

« Sabemos que a companhia brasileira de navegação a vapor propõe-se a fazer seguir até Nova-York, uma vez por mez, os vapores que fazem a linha dos portos do norte, que assim ficarão em communicação directa com aquelle centro commercial.

« Obriga-se a companhia a mandar construir tres vapores de grande lotação e com todos os aperfeiçoamentos modernos com capacidade e calado apropriado para entrar nos portos do norte, inclusive o do Maranhão.

« Para levar a effeito esse projecto pede a companhia prorogação do contracto, que actualmente tem para as viagens aos portos do norte, com a subvenção já estabelecida e mais uma quantia que se julgar equitativa pelo serviço postal de conducção das malas para a America do Norte.

« Conta a companhia com elementos para desempenhar cabalmente esse importante melhoramento material, obrigando-se a apresentar nesto porto nos prazos de 12, 13 e 14 mezes os vapores que mandar construir.

« O desempenho que a companhia brasileira de navegação á vapor tem dado ao contrato que actualmente tem com o governo, prova de mais que, encarregando-se desse novo e importante serviço, saberá cumpril-o a contento, tanto do governo como do commercio, o primeiro interessado em que quanto antes comece a funccionar a nova linha.

« Ao Brasil caberá a gloria de manter uma linha regular de paquetes que trarão o pavilhão nacional e estreitar ainda mais, se é possivel, os vinculos de sympathia e amizade que unem os dous grandes povos americanos. »

Estação. — Dessa excellente revista de modas, que se publica no Rio de Janeiro, em portuguez, acaba de chegar o n. 16 do 9.º anno, correspondente a 30 de agosto.

Além de variado texto, traz esse numero delicados desenhos, quer de modas e trajos, quer de bordados e outros trabalhos de agulha.

Acompanha-o um lindo figurino, colorido, contendo dous trajos para passeio nas praias onde se tomam banhos de mar.

Brasil Catholico.—Desse jornal, que se publica no Rio de Janeiro, acabam de chegar os ns. 93 á 96.

Supremo Tribunal de Justiça. — Na sessão de 25 de agosto:

Foi julgada a revista crime:

N. 9605 Recife. R. o major Joaquim Monteiro Guedes Gondim. R. Virginio Horacio de Freitas. Negou-se a revista. Não votaram por impedidos os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Accioli e Almeida Albuquerque.

Leilões.—Amanhã realisam-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 80, de moveis, louça, vidros, piano, obras de prata, etc.

Pelo agente Gusmão, as 11 horas, na rua Estreita do Rosario n. 23, de moveis, tapetes, vidros, louça, trens de cozinha etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua Imperial, da armação, generos e utensilios da taverna n. 42.

— Sexta-feira realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua da Palma n. 71, de piano, moveis, louça, crystaes, quadros, tapetes, relogio e de um adereço de brilhantes.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de moveis e utensilios de escriptorio.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de metade do engenho *Santa Rita* da comarca do Cabo.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 6 queijos suissos.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Silveira, ao meio dia, na rua Duque de Caxias n. 37, da casa terrea n. 19 da rua de S. Francisco.

Missas funebres— Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 6 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de D. Anna Joaquina Cavalcante.

— *Sexta-feira*: as 8 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de D. Francisca Ferreira de Araujo Pinheiro; ás 8 horas, na igreja do Carmo, do Recife, e na matriz de Jaboatão, pela alma do vigario Manoel Lopes Rodrigues de Barros; ás 8 horas, na matriz da Escada, pela alma de Serafim José de Araujo; ás 7 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de José Joaquim Affonso Guimarães; as 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

— *Sabbado*: ás 7 horas, na igreja da Madre Deus, pela alma de Antonio de Souza Rego; ás 7 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de José Martins do Rio; ás 7 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de D. Joanna dos Santos Oliveira.

Loteria do Rio de Janeiro.— Resumo da lista da 10.ª loteria, em beneficio das obras do hospicio de Pedro II, extrahida em 28 de agosto (pagamento integral de todos os premios):

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
5297	20:000$	1338	200$	2572	100$
3070	10:000$	1837	200$	2704	100$
		1890	200$	2958	100$
1396	1:000$	2873	200$	3117	100$
2105	1:000$	3463	200$	3686	100$
5317	1:000$	3493	200$	3944	100$
		3738	200$	4009	100$
260	500$	3877	200$	4182	100$
421	500$	5739	200$	4252	100$
1305	500$	5794	200$	4278	100$
2968	500$			4299	100$
5978	500$	286	100$	4381	100$
		609	100$	4524	100$
68	200$	1669	100$	4830	100$
736	200$	1860	100$	5445	100$
827	200$	2074	100	5571	100$
852	200$	2114	100$	5877	100$
1097	200$	2450	100$	5913	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

116	1880	2844	3831	5319
266	1881	2850	3936	5359
303	1894	2969	4038	5364
638	2082	2991	4094	5437
892	2252	3107	4165	5489
1057	2371	3109	4385	5595
1266	2401	3161	4638	5662
1451	2591	3224	4822	5693
1702	2734	3244	4838	5721
1809	2829	3596	4985	5929

Vapores.—São esperados os seguintes:

Gironde	da Europa	a 10
Minho	da Europa	a 10
City of Pará	do sul	a 10
Ceará	do norte	a 12
Magellan	da Europa	a 13
Trent	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 17
Patagonia	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27
Glenlogan	de New-York	a 28
Neva	do sul	a 29

Loteria da provincia. — Amanhã, 9 do corrente, se extrahirá a loteria 62.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II—Movimento das enfermarias no dia 6 do corrente:

Entraram 17 enfermos, tiveram alta 18, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 665 enfermos, sendo: nacionaes: soldados 15, do sexo masculino 333, do feminino 234; estrangeiros 63, estrangeiras 12; escravos 5, escravas 3.

Passageiros.—Entrados do portos do sul no vapor *Bahia*:

Cail Woeltky, Honorio H. Silva Costa, Maria Bicalho J. Costa e 1 filho, Henrique B. Oliveira, sua senhora e 1 filha, Argentina Alencar Araripe, Liberalina F. Alencar Lima, Ernesto de Sá Albuquerque, sua mãi e 1 irmã, commendador Luiz José da Silva Guimarães, Alberto Vaz, Dr. Antonio Ribeiro de Assis Rezende, Manoel Martins, Margarida Umbelina Silveira, Geraldo Xavier de Jesus, Victor Moreira Lopes, Laurindo José L. Silva, Dr. John Wyman, Mariets Merces, Dr. Temistocles A. Ramos, Dr. Transibulo A. Jalha, Joaquim Camillo Ribeiro, Romualdo da Silva Braga, Manoel José do Conde Filho, João E. Moreira da Costa, Isabel B. Oliveira e sua senhora, Joaquim P. Maciel Monteiro, Alfredo Napoleão, Maria R. Oliveira e 1 filha, Francisco José Oliveira, Manoel A. de Souza, Maximo Rodrigues, 1 2.º sargento, 2 praças do exercito, 3 ex-praças, consul inglez E. W. Bohande e sua senhora, Domingos A. Machado, major J. Licio Marques, Thereza Maria da Conceição, José Francisco Silva Braga e 5 escravos.

— Em transito:

Domingos G. Azevedo, 15 retirantes, Antonio B. Menezes, Eduardo Rocha Dias, desembargador Caetano A. Pinto, Dr. Thomaz P. de Souza Brasil, sua senhora e 2 criados, Dr. Antonio P. Nogueira, Accioli, sua senhora, dous filhos e 1 criado, Candido G. do Rego, Dr. Leocadio A. Pessoa, 1 escravo, Thomaz Pompeu S. Magalhães, Joaquim Pereira, J. A. Ribeiro e Silva, Francisco Emilio do Motta, Manoel da Silva Motta, 229 retirantes, 2 escravos, alferes J. Ignacio Penna Junior, Dr. Affonso Moura, Olympia M. Carvalho, Carlos Pereira de Pinho, M. Maximiliano, M. Giovani, Gismando M., tenente-coronel Francisco Antonio Moura, sua senhora e 1 criado, Joaquim F. Maravalha, José Pinto, José Monteiro.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 2 de setembro de 1880.

Joaquim da Silva Campos, branco, Portugal, 17 annos, solteiro, hospital portuguez; hepatite.

Pedro, preto, Pernambuco, 7 annos, Recife; febre perniciosa.

José Joaquim da Costa Leite Junior, branco, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Olinda; hepáto pneumonia.

Luiza, branca, Pernambuco, 2 horas, S. José; fraqueza congenita.

Maria, parda, Pernambuco, 15 dias, S. José.

Angelo, pardo, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; epilepsia infantil.

Manoel Enéas H. Cunha, branco, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Alexandrina, branca, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; bexigas.

Augusto, pardo, Pernambuco, 21 mezes, Boa-Vista; bexigas.

Belarmina, parda, Pernambuco, 5 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Rosa Maria de Jesus, Parahyba, 21 annos, solteira, Boa-Vista; anemia paludosa.

Margarida, branca, Pernambuco, 2 annos, hospital Pedro II; diarrhéa.

Remettido pelo subdelegado do 2.º districto de S. José:

Lucio, pardo, Pernambuco, 54 annos, casado; apoplexia pulmonar.

— 3 —

Vicencia, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, Recife; parto dificil.

Agostinho, branco, Pernambuco, 6 dias, Santo Antonio; convulsões.

Senhorinha, branca, Pernambuco, 3 mezes, casa dos expostos; antraz.

Anna Joaquina Cavalcante, branca, Pernambuco, 46 annos, viuva, Boa-Vista; caria da espinha.

Celestina, parda, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; bexigas.

Sabina H. Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; gastro hepatico.

Miguel Atigmos, pardo, Montevidéo, 40 annos, casado, casa de detenção; tuberculos pulmonares.

Venancio, pardo, Pernambuco, 58 annos, solteiro, Santo Antonio; enterite chronica.

Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 4 mezes, S. José; marasmo.

Maria L. Constancia, parda, Alagôas, 22 annos, casado, hospital Pedro II; bexigas.

Carolina, parda, Pernambuco, 5 mezes, S. José; convulsões.

Francisco, preto, Pernambuco, 11 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhéa.

Timotheo Pinto Leal, branco, Pernambuco, 65 annos, viuvo, hospital Pedro II; anazarca.

José Neves, preto, Pernambuco, casado, hospital Pedro II; epilepsia

Maria, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira, hospital Pedro II; hemorrhagia cerebral.

Claudino Antonio Lopes, pardo, Pernambuco, 39 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

— 4 —

Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, branco, Pernambuco, 49 annos, casado, Boa-Vista; febre paludosa.

Revd. Thomé N. Pereira A Coutinho, branco, Portugal 61 annos, Santo Antonio; amolecimento cerebral.

João José Alves da Silva, pardo, Parahyba, 19 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhéa.

Chrispiniano, pardo, Pernambuco, 15 mezes, hospital Pedro II; bexigas.

Antonio Valcaco de Oliveira, pardo, Parahyba, 26 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

— 5 —

Anna, branca, Pernambuco, 26 mezes, Boa-Vista; febre intermittente

Joanna dos Santos Oliveira, branca, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista; abcesso.

Maria Florinda B. da Silva, branca, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Santo Antonio; hysterismo

Candida Brito Mello, branca, Pernambuco, 28 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Antonia Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 25 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

Custodio Antonio Arruda, branco, Pernambuco, 27 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares

Joanna Lopes Mariz, parda, Maceió, 28 annos, solteira, hospital Pedro II; hepatite chronica.

Miguel, preto, Africa, 95 annos, solteiro, hospital Pedro II; epilepsia.

Vicente de Paula e Silva, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II; hemopthyse.

Firmino Gonçalves dos Santos, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II; anazarca.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36 Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 18. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

DOUS REMEDIOS HEROICOS
Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu **reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, (quasi sempre em poucos minutos) e a Variola, ou Bexigas

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *ante-sezonatica*, preparada por Rouquayrol Irmãos. pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris.

Vende-se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Promotor de capellas

O bacharel João de Sá e Albuquerque, communica a quem interessar possa, que entrou em exercicio da promotoria de capellas e residuos e curador geral de ausentes: dá expediente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 77 1º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Revolução

A photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, partecipa ao respeitavel publico que, além de outros melhoramento acaba de receber do velho mundo um excellente apparelho, com o qual promettes, satisfazer o desejo ainda o mais exigente. Não obstante as despesas que fez, continúa a tirar Retratos a 5$000 a duzia. Os de porcelana a 10$000 a duzia! Cartões com nome e retratos a 4$000 a duzia. Retratos a oleo de qualquer tamanho, por preço razoavel. Grupos, retratos grandes e vistas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento 50 °/ₒ menos do que qualquer outro. Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Methodo João de Deus

Manoel Portugal participa ao respeitavel publico, que abrio á rua do Imperador n. 3, um curso nocturno para ensinar a ler, ao qual admitte gratuitamente seis analphabetos adultos ou meninos maiores de 7 annos. Declara mais que muito grato se confessará a todas as pessoas que assistirem ás lições, as quaes sempre principiarão ás 7 horas da noite.

Pergunta-se ao Superintendente da E. F. R. S. F. como explica o seu procedimento e de seus antecessores, em reger-se por uma —Tarifa,— sem ser de accordo com o regulamento que rege a especie, baixado com o Decreto n. 1,930 de 26 de abril de 1857, em virtude do § 14 do art. 1.º do Decreto n. 641 de 26 de junho de 1852.

PHARMACIA ESPECIAL
HOMŒOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMŒOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43

Nova Selecta Classica

Acaba de ser publicada uma Nova Selecta Classica, compilada e ordenada pelo Dr. João Baptista Rigueira Costa, para uso das escolas de instrucção primaria e secundaria da provincia. Este interessante livrinho divide-se em duas partes, prosa e verso, e cada uma dellas subdivide-se em differentes secções, contendo quér uma quér outra excellentes trechos e escolhidas poesias dos mais estimados escriptores e poetas, tanto brasileiros como portuguezes.

A variedade dos assumptos, a sua approvação pelo conselho litterario, que considerou por demais feliz a escolha das materias, de que ella se compõe, a tornam digna de merecer o acolhimento dos pais de familia e dos Srs. professores em geral, que nella encontrarão um repositorio instructivo para seus filhos e discipulos.

Um volume de perto de 400 paginas, bem impresso e encadernado, custa apenas 2$000, em casa do editor Livraria Industrial, rua do Barão da Victoria n. 7, confronte ao oitão da matriz de Santo Antonio, e nas principaes livrarias.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1.º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento nas vendas de cinco milheiros para cima.

O remedio magico

Dr. E. R. Sutton

CURA CERTA, SEGURA E EFFICAZ CONTRA
SESÕES E FEBRES
DE TODA CLASSE.

E' UM NOVO E PERFEITO
SUBSTITUTO PARA A QUINIMA

não causando nenhum dos máos effeitos desta droga, taes como zunidos nos ouvidos, dores de cabeça, e muitos outros males, sendo, porém, mais rapida na sua operação.

O remedio magico combina as propriedades tonicas, anti-periodicas e febrifugas em mais alto gráo que a quinina, e sendo pois inteiramente vegetal, e sem venenos, póde ser tomado por pessoas de todas as idades, sem receio nenhum.

O *remedio magico*, cura rapida e rapicalmente todas as molestias produzidas pelos miasmas, e envenenamento do sangue, como *sesões, febres remittentes, intermittentes e biliosas, engrandecimento do baço, nevralgia, reumatismo, dispepsia, debilidade, affecções do figado, e dôres de cabeça, ictericia*.

E' tambem um *antidoto* contra estas mesmas enfermidades, e deve sempre ser tomado pelas pessoas que moram, ou teem de visitar os lugares doentios.

DIRECÇÕES

As pessoas maiores devem tomar de 2 a 3 pilulas, de 4 em 4 horas, até a febre ter desapparecido, porém continuar tomando em menor quantidade para expellir do sangue todo o vestigio do mal.

Nos casos de longa duração, e aonde a quinina ha sido empregada sem effeito, a dóse deve ser de 4 pilulas cada vez

Para meninos 1 pilula de 4 em 4 horas. Ás crianças de 3 annos para baixo, póde-se dar a metade de uma, com um pouco de doce.

NOTE BEM ISTO!

Com o uso do remedio magico, não é preciso ter resguardo nem dieta!

Os doentes pódem continuar seus trabalhos diarios, e não é mister deixar de tomar banhos.

Quem uma vez provar
O REMEDIO MAGICO,
abandonará para sempre o emprego da quinina, e não estará jamais sem ter em casa um ou mais vidrinhos do
VERDADEIRO REMEDIO MAGICO
preparado sómente pela
SUTTON MEDICINAL CO.
N. 21 Cliff Street, New-York.

Collegio Brasileiro para o sexo femenino

Rua do Cabugá n. 3
2º andar

Collegio inglez e francez

Rua da Imperatriz n. 38

Uma senhora recentemente chegada da Europa, dá lições de francez e inglez em sua casa, nas casas de familia e em collegios.

Curso 6$000 por mez, e lições de dansa em casa de familia ou em collegios, das 6 horas a manhã ao meio dia.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erysypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; vermifugos; e escrofulas em qualquer caso: tudo manipulado de hervas do paiz.

Collegio Brasileiro

PARA O SEXO FEMININO

Rua da Imperatriz n. 22, segundo andar.

Quando a cara está pallida e que diminuem as forças e o appetite sem causa apparente, cada qual, sem ser medico, póde achar a origem da sua molestia, devida quasi sempre á *anemia* ou *enfraquecimento do sangue*. Nas senhoras e meninas, as *côres pallidas, caimbras do estomago*, e nos meninos a *vermelhidão das palpebras e da pelle* são um symptoma seguro desta molestia. O que é preciso, então, para acabar com os estragos d'uma affecção que póde provocar as maiores desordens? Nada mais do que um pouco de ferro que falta no sangue! Porém, este ferro, é mister que possa penetrar na circulação, combinando-se com o sangue para regeneral-o, e para isso, não conhecemos preparação alguma que possa, assim como o **Phosphato de ferro do Dr. Leras**, operar em algumas semanas verdadeiras resurreições.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Portos do sul—8 dias, vapor brasileira, *Bahia*, de 1999 toneladas, commandante G. Waddington, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Navios sahidos no mesmo dia

Antonina—Lúgar hollandez *Vleyt*, de 239 toneladas, capitão G. G Boon, carga sal.

Pará—Vapor inglez *Glensanox*, de 586 toneladas, commandante Dalgrano, em lastro.

EDITAES

Juizo dos feitos da fazenda nacional

O escrivão Rego Barros.—Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda nacional Joaquim Guennes da Silva Mello se venderá em praça publica no dia 10 de setembro viadouro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do mesmo juiz, os bens seguintes.

Um sobrado de um andar com um pequeno sitio no logar Torre, freguezia dos Afogados, pertencente a João Alves da Cruz, avaliado por 8:000$000.

Recife, 28 de agosto de 1880.

O solicitador do juizo,
Francelino Chacon.

Juizo da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor Manoel da Silva Rego e a requerimento de João Fernandes Lopes, testamenteiro e inventariante do finado Joaquim Alves de Carvalho, vão á praça para serem arrematadas por venda, á quem mais der, com o abstimento da quinta parte, no dia 9 do corrente, depois da audiencia deste juizo, as seguintes casas:

Uma casa terrea, no lugar Areias, da freguezia dos Afogados, n. 59, em sólo foreiro, avaliada por 120$, que, abatida a quinta parte, fica 96$.

Uma dita terrea mei'agua n. 2, na travessa da Costa, freguezia de S. José, em terreno proprio, avaliada por 250$, que, abatida a quinta parte, fica 2 0$.

Uma dita n. 4, tambem mei'agua, na mesma travessa e freguezia, em terreno tambem proprio, avaliada por 250$, que, deduzida a quinta parte, ficam 200$.

As referidas casas pertencem ao espolio daquelle finado, e vão á praça pela segunda vez, visto não ter havido licitantes da primeira, para satisfação das disposições testamentarias e despezas do respectivo inventario e sello á fazenda.

Recife, 4 de setembro de 1880.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Edital n. 417

Os alumnos-mestres da escola normal official, constantes da relação abaixo publicada, nomeados professores publicos por actos da presidencia da provincia de 28, 30 e 31 de agosto proximo passado, e de 3 do corrente, de conformidade com o disposto na lei n.... 1,496, deverão tomar posse e assumir o exercicio das respectivas cadeiras no praso de 60 dias, contado da nomeação sob as penas da lei;—o que se declara, de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 4 de setembro de 1880.

O secretario.
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Relação á que se refere o edital supra

Casimiro Lucio dos Santos, Luiz Marques Vieira, José Vidiciano de Mello, José Barbosa da Cunha Moreira, Antonio Euthimio Vianna, Antonio de Albuquerque Barros, Maria Amancia Cesar de Souza, Carolina Militana de Carvalho, Antonia Marcia de Souza, Florimena Joaquina de Mello Montenegro, Anna Augusta Guilhermina da Conceição, Generosa do Rego Medeiros Cavalcante de Albuquerque, Servilliano Correia Maia, Gaspar Antonio dos Reis, José Xavier da Cunha Alvarenga, José Augusto Porto Carrero, Amancio Antonio dos Santos, Heleodoro Cyrino de Oliveira Coragem, José de Barros Cavalcante Lins, José Eduardo de Souza Londim, Cosme Augusto Pereira da Luz, Manoel Edmundo de Albuquerque Santos, Theodoro Didimo Correia de Abreu, Anna Alexandrina Cesar dos Anjos, Maria Idalina de Albuquerque, Isabel Theodora de Oliveira, Secundina Tertulia Correia de Abreu, Maria Hosana Pacheco, Francelina Vieira de Araujo, Rufina Onalia Freire de Albuquerque, Antonio de Alleluia Patricio, José Ribeiro da Fonseca Braga, João Ante-Portem Latinam de Mello, José Casimiro Alves Bezerra, João Baptista do Espirito Santo, José Gonçalves dos Santos, Antonio José da Costa Guimarães, Idalino Izidio da Costa Vieira, Americo Pereira Brandão, André José de Almeida Catanho, Domingos Marques da Silva, Jesuino Firmo de Azevedo, Liberata Leopoldina Vital, Maria Antonia da Costa, Joaquim Rufo Beda, Demetrio Tavares do Espirito Santo, Domingos Nunes Ferreira, Manoel Figueira do Nascimento, Cyrillo Ribeiro da Cruz Guimarães, Minervina Francisca Cardoso, Josepha Florinda Gomes de Araujo, Angelica Maria Roberta de Jesus, Antonio das Chagas Rodrigues Machado, Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, Rufina Demetria de Souza, Pedro Celestino da Trindade, Mariana Pereira do Carmo e Silva, Manoel Ferreira Guedes, Lourenço Gonçalves Aleixo, Luiz Gonzaga de Menezes Junior, Antonio Bellarmino dos Santos Leal, Celestina Amelia Alves de Souza, Felippe Benicio Correia de Figueiredo, Francisca Arcelina da Cruz Santos, João Cesino dos Santos Bezerra, Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, Francisco Correia de Mattos, Liberata Maria da Conceição.

O Dr. Henrique Pereira de Lucena, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, official da Legião de Honra da França, desembargador honorario e juiz de direito do commercio de Jaboatão, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem e d'elle tiverem noticia, que em virtude de transferencia, vão novamente á praça as rendas do engenho *Contra-açude*, sito nesta comarca, no dia 16 de setembro do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, tendo por base a renda annual de 2:000$000, para pagamento da execução que neste mesmo juizo move Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, contra D. Cesaria Barreto Carneiro Leão e Braz Barreto Carneiro Leão.

E para que chegue ao conhecimento daquelles a quem interessar possa, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta comarca de Jaboatão, aos 2 de setembro de 1880.

Eu, Manoel Vicente da Costa, escrivão companheiro, o escrevi.

Henrique Pereira de Lucena.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, etc.

Faz saber que dará duas audiencias por semana, nas segundas e quintas-feiras ás 11 horas da manhã e que despacha na rua do Imperador casa n. 19, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, ou a qualquer hora do dia, sendo negocio urgente.

E para que chegue este ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Recife, 6 de setembro de 1880.

Eu, Faustino José da Fonseca, escrivão interino, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial da vara do commercio e substituto reciproco da vara civel, desta comarca do Recife, capital de Pernambuco, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos cidadãos qualificados no municipio desta cidade, que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 30 de agosto foi apresentada por Manoel Gonçalves Ferreira Costa e mais oito cidadãos uma reclamação contra a eleição que teve começo no dia 1º de julho, para vereadores e juizes de paz, nas parochias que constituem o mesmo municipio, pedindo a nullidade da referida eleição.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e possam usar se quizerem de seus direitos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 de setembro de 1880.

Eu, José Joaquim Dias do Rego Junior, escrivão interino, subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, juiz de paz do terceiro anno da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e presidente da junta parochial, por impedimento dos primeiros, em virtude da lei:

Faz saber aos que o presente edital lerem, que tendo a junta parochial concluido hoje os trabalhos da sua segunda reunião, nenhuma alteração fez no alistamento publicado em 12 do passado, e que na fórma do art. 24 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, tudo remette ao Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito, substituto reciproco em exercicio da vara do civel, e presidente da junta revisora, perante a qual devem os interessados comparecer para allegarem o seu direito e usarem do recurso que a lei faculta.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz, e que vai por mim, escrivão, escripto, e rubricado pelo presidente da junta.

Eu, Benjamin Amós José da Fonceca, secretario da junta, o escrevi. Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, 7 de setembro de 1880.

Luiz Antonio Gonçalves Penna.

O capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, juiz de paz presidente da junta parochial do alistamento do exercito e armada, da freguezia de S. José, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem que tendo a junta parochial concluido hoje os trabalhos da sua segunda reunião, nenhuma alteração fez no alistamento publicado na porta da matriz, e que na fórma do art. 24 do decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, tudo remette ao Dr. juiz de direito Joaquim Gonçalves Lima, substituto reciproco do Dr. juiz de direito do civel da comarca e presidente da junta revisora, perante a qual devem os interessados comparecer para allegarem o seu direito e usarem do recurso que a lei faculta.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou-se lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa.

Eu, José Gonçalves de Sá, secretario da junta, o subscrevi. Freguezia de S. José do Recife, 6 de setembro de 1880.—José Gonçalves de Sá, secretario da junta.

Ferreira Esteves.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial da vara do commercio d'esta comarca do Recife capital de Pernambuco, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou della noticia tiverem, que no dia 16 de setembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar em praça publica deste juizo, penhorados por execução de Adriano Augusto de Almeida Jordão, contra Guiseppe Cini, o seguinte:

Duas duzias de garrafas de vinho Chanberten e outras qualidades por..... 40$.

Duas ditas de garrafas de vinho Champagne, por 40$.

Seis duzias de garrafas de vinho italiano fino, por 36$.

Trezentas garrafas de vinho Bordeaux por 90$.

Moveis: 2 fiteiros de madeira, de amarello, por 50$.

Um dito grande de pinho, envernisado, por 25$.

Seis marquezas de madeira de amarello, por 90$.

Seis colchões e seis travesseiros para as mesmas, por 10$.

Quatro duzias de cadeiras, diversas qualidades, por 144$.

Seis mezas pequenas de madeira de amarello, por 18$.

Oito espelhos de diversos tamanhos, com molduras douradas, por 16$.

Doze duzias de talheres de metal, por 24$.

Doze quadros finos, por 36$.

Quatro espelhos grandes, com molduras douradas, por 16$.

Tres mesas grandes de madeira de amarello, por 60$.

Duas ditas de pinho, por 15$.

Quatro aparadores de madeira de amarello, por 20$.

Vinte e quatro garrafas de licores finos, por 12$.

Doze duzias de pratos finos, por 24$.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 dias do mez de setembro, do anno de Nosso Senhor Jesus Christo de 1880.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Recife, 3 de setembro de 1880.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

DECLARAÇÕES

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:

87 bonets de panno para serviço interno.
18 ditos para serviço externo (conforme o figurino).
11 ditos redondos para recrutas.
200 metros de brim branco para calças.
261 ditos de brim branco para camisolas.
100 ditos de brim pardo para blusas.
550 metros de algodãozinho para camisas.
3,15 metros de casemira encarnada (enfestada).
3 metros de ganga encarnada.
331 lenços de chita.
300 metros de panno azul para blusas.
200 ditos de hollanda de forro.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas ás 11 horas da manhã do dia 9 do corrente, de conformidade com os artigos 64 e 65 do regulamento vigente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 4 de setembro de 1880.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

Sulipas

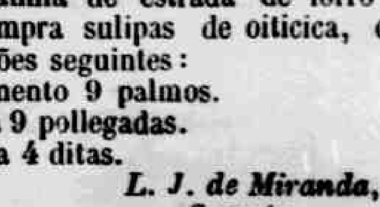

A companhia de estrada de ferro de Olinda compra sulipas de oiticica, com as dimensões seguintes:

Comprimento 9 palmos.
Largura 9 pollegadas.
Grossura 4 ditas.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Irmandade

DE

N. S. do Bom Parto, erecta na igreja de S. José de Riba-mar

De ordem da mesa regedora faço sciente aos nossos carissimos irmãos e devotos, que por motivos poderosos fica transferida a festa de Nossa Padroeira, para quando se annunciar.

Recife, 5 de setembro de 1880.

O secretario,
Theodoro Nunes de Vasconcellos.

COMPANHIA DO

BEBERIBE

A directoria desta companhia scientifica aos Srs. accionistas que, achando-se promptos os folhetos contendo o relatorio e mais peças á elle annexas, apresentado á assembléa geral em 16 de julho ultimo, relativo ao anno financeiro da mesma companhia, do 1º de maio de 1879 á 30 de abril do corrente anno, podem fazer a acquisição delle, quando lhes approuver, no escriptorio na companhia á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Recife, 28 de agosto de 1880.

O secretario,

Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Convocam-se os credores do espolio do subdito portuguez José Pereira Vianna, fallecido nesta cidade, a reunirem-se neste consulado no dia 9 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, afim de deliberarem acerca da liquidação de sua massa. Recife, 3 de setembro de 1880.—O consul,

E. de A. Guimarães.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial faz publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 do corrente terminará o prazo marcado para pagamento com a multa de 6 0/0, de todos os impostos lançados no exercicio de 1879-1880, inclusive o primeiro semestre da contribuição addicional a decima da Recife Drainage Company.

Consulado provincial de Pernambuco, 2 de setembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Recebedoria de Pernambuco

Divida activa

O administrador da recebedoria de rendas internas, dando cumprimento á portaria da thesouraria de fazenda n. 304 de 4 do corrente, faz publico que se vai proceder a cobrança amigavel dos impostos ainda não pagos, relativos aos exercicios de 1867-1868 á 1878-1879, cujo pagamento deve ser feito nesta recebedoria, aos respectivos cobradores até 31 de dezembro vindouro, de conformidade com a circular n. 40 de 13 de julho proximo findo, que prorogou o prazo estabelecido pela de n. 52 de 5 de novembro de 1879, e com as instrucções do ministerio da fazenda de 20 de maio daquelle anno.

Recebedoria, 6 do setembro de 1880.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 8 DE SETEMBRO DE 1880

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Bahia*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e até 2 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Consulado da republica Oriental do Uruguay

Por este consulado se faz publico aos consignatarios, commandantes e despachantes de navios e paquetes e a quem mais interessar possa, que se acha novamente vigorando a disposição do art. 118 do regulamento consular, que sujeita os carregadores de navios de qualquer classe a legalisar as facturas das mercadorias embarcadas com destino aos portos da republica, apresentando essas facturas em duplicata no consulado.

As facturas que sejam submettidas á legalisação consular conterão apenas as indicações relativas á quantidade e qualidade dos volumes e mercadorias, *ficando supprimida a designação de preço outr'ora exigida.*

Pernambuco, 10 de agosto de 1880.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua osCapellistas n. 75.

No Porto, rua dos Ingleezs.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPRESA COIMBRA

HOJE

Quarta-feira 8 do corrente

Depois de uma linda ouvertura pela orchestra, representar-se-ha o importante drama em 5 actos

O ESCRAVO FIEL

Personagens

Lourenço	Sr. Rodrigues
Lemos	» Medeiros
Padre Pedro	» Penedo
Salgado	» C. Junior
Firmino	» Araujo
Digo	» Lessa
Manoel, feitor	» Lyra
Theodoro	» Julio
O juiz	» José Coimbra
Eulalia	Sra. Izolina
Thereza	» Mariana
Julia	» Leolpoldina
Dionyzia	» Clarinda

A acção passa-se no Rio de Janeiro. Epoca actualidade.

A's 7 horas.

Quinta-feira 9 do corrente

BENEFICIO DA ACTRIZ

IZOLINA MONCLAR

Segunda representação da comedia drama em 4 actos

OS OPERARIOS

Terminará o espectaculo com a engraçada comedia em 1 acto, ornada de musica

DITOSO FADO

Pelo actor **RODRIGUES** e a **beneficiada.**

A's 8 horas.

Bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Minho

Commandante L. Dickinson

E' esperado da Europa no dia **10** do corrente, seguindo depois da necessaria demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos de Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O PAQUETE A VAPOR

Trent

Commandante Brander

E' esperado dos portos do sul no dia **14** do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de navegação á vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Ceará

Commandante Pessôa

E' esperado dos portos do norte até o dia **12** do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o gente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Lisboa e Porto

Patacho portuguez

Marinhas

Este navio recebe carga a frete para Lisboa e Porto, á sahir com brevidade; trata-se com Amorim Irmãos & C.

Maranhão

E' esperada a bem conhecida barca portugueza *Formoza*, em viagem do Porto para o Maranhão, com escala por aqui; recebe carga a frete: a tratar com Oliveira Filhos & C., largo do Cordo Santo n. 49.

Natal e Aracaty

Para os portos acima segue nestes poucos dias o palhabote *Adolpho*; para carga trata-se com o capitão a bordo, ou com os consignatarios Monhard Mettler & C., á rua da Cadeia numero 36.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Magellan

E' esperado da Europa até o dia **12** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo Buenos-Ayres e Valparaizo, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete e carga.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

ROYAL MAIL STEAMER

PATAGONIA

Espera-se dos portos do sul, até o dia **17** do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—Rua do Commercio—14

United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

CITY OF RIO DE JANEIRO

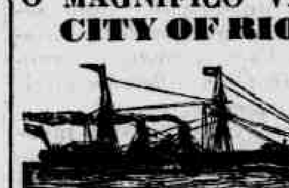

E' esperado de New-York, até **25** do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia, para onde receberá carga, passageiros encommendas e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Pará

E' esperado dos portos do sul até o dia **11** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILOES

LEILAO

DE BONS MOVEIS, LOUÇA, VIDROS, UM PIANO E PRATA

Sendo:

Uma solida mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 excellente piano do fabricante Bord, 1 cadeira para o mesmo, 1 par de serpentinas de crystal, 2 pares de jarros, 2 pares de lanternas com pingentes, 3 bancas de jacarandá, 1 estante pequena, 1 secretária pequena e 1 mesa para escriptorio, 1 santuario de jacarandá.

Duas camas francezas de amarello, 1 guarda roupa de amarello, 1 commoda de dito, 1 lavatorio, 1 guarda-louça de amarello, 1 mesa elastica de 5 taboas, 2 aparadores de amarello, 1 sofá, cadeiras, mesas, louça de jantar, dita de almoço, copos, garrafas, trem de cozinha e mesas.

Colheres, salvas, paliteiros, castiçaes, tude de prata de lei

Quinta-feira, 9 do corrente

No sobrado n. 80 da rua da Imperatriz

O agente Martins, autorisado pelo Illm. Sr. Eutychio Mondim Pestana, que se retira para Santa Catharina, com sua Exma. familia, fará leilão dos moveis acima existentes na casa de sua residencia á rua da Imperatriz.

Agente Pestana

LEILAO

Da armação, generos e utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 43

QUINTA-FEIRA 9 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação generos e utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 43, em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

LEILAO

De moveis, louça, crystaes, quadros, candieiros de crystal para gaz carbonico e um rico adereço de ouro com brilhantes.

Constando de:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 pares de finos jarros para flores, 2 figuras de biscuits, 1 tapete novo para sofá, 1 dito para piano, 10 ditos de porta, 1 lustre de crystal com 6 bicos, 1 relogio de bronze e 1 cadeira para piano.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 2tapete, jarros, 2 frascos, 1 guarnição, 1 guarda vestido, 2 commodas, 1 machina de costura, 1 cabide, 1 cama de mogno com colchão de mola, 1 cama de ferro.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 2 etagers, 4 quadros, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 mesa de jogo, 1 quartinheira, 1 lustre de crystal com 2 bicos, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, 1 galheteiro, compoteiras, garrafas, copos, calices, 1 guardalouça envidraçado e muitos outros moveis.

Um adereço de ouro com brilhantes, 1 paliteiro de prata e outros artigos.

Sexta-feira, 10 do corrente

No 1º andar dos obrado da rua da Palma n. 71

O agente Pinto Ivará á leilão os moveis, louça, crystaes e maes objectos acima descriptos existentes no 1º andar do sobrado da rua da Palma n. 71, os quaes objectos se tornam recommendados por serem quasi novos e estarem bem conservados.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Agente Remigio

LEILAO

De 6 queijos suissos

SEXTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

REMIGIO

LEILAO

De moveis de escriptorio

Constando de:

Uma carteira para duas pessoas, 1 balcão de amarello, 2 mochos, 1 mesa com prença de copiar, 1 sofá de faia, 12 cadeiras de condurú, 9 escarradeiras, 1 cabide e 1 meia commoda.

Sexta-feira, 10 do corrente

A'S 11 HORAS

No primeiro andar do sobrado n. 54 da rua do Bom Jesus

Pelo agente Martins

LEILAO

O agente Silveira, devidamente autorisado pela Exma. Sra. D. Maria da Invenção da Santa Cruz, fará leilão da casa terrea, sita á rua de S. Francisco n. 19. Tem a casa 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal, cacimba e uma meia agua no fundo.

Sabbado 11 do corrente

AO MEIO DIA

A' rua Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Segundo leilão

De metade do excellente engenho Santa Rita, sito na comarca do Cabo, engenho d'agua moente e corrente, para safrejar 3,000 pães ou mais; está rendendo actualmente dita metade do referido engenho, 800$000 annuaes.

Sexta-feira, 17 do corrente ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fará leilão da metade do engenho acima referido, pertencente á massa fallida de Belisario de Souza Bandeira, em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Aluga-se por preço muito commodo a casa n. 108 da rua Imperial, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal grande, com grande cacimba independente e portão, está caiada e pintada de novo; a tratar na rua Direita n. 32.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 15 annos, que tenha pratica de taverna e dê conhecimento de sua conducta; no pateo do Terço numero 32.

— E. Epaminondas R. da Silva, dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios, por preços razoaveis. Acha-se em seu gabinete das 9 1/2 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, primeiro andar.

— Precisa-se com toda urgencia de uma ama de leite; em Duarte Coelho, em Olinda.

— Precisa-se de uma ama para uma só pessoa; na rua Bella n. 35.

— Precisa-se com toda urgencia, de uma ama de leite, em Duarte Coêlho, casa da professora (Olinda).

— O Sr. Joaquim Verissimo do Rego Barros é de novo chamado para vir á rua do Crespo n. 17, loja, a tratar do negocio que não ignora.

— Offere-se uma gessoa de idade para ama de casa de homam solteiro, para cozinhar: quem precisar, dirija-se á rua do Torres n. 12.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pouca familia; na rua da Aurora n. 9, 1º andar.

— Precisa-se de uma criada briosa para comprar e cozinhar: a tratar na rua da Imperatriz n. 48, depois de 4 horas da tarde.

— Pede-se ao Sr. convidado do enterro do Sr. Rios, que por engano (se não foi por esperteza) carregou da secretaria do cemiterio publico, hontem, um chapéo de sol de seda, novo, o favor de entregal-o na rua da Gloria n. 140, sobrado.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 3 da rua do Cabugá.

— Precisa-se alugar um criado para copeiro; na rua de Paysandú n. 39.

— Precisa-se de uma ama para cozinha de casa de familia, porém que seja boa cozinheira, forra ou captiva: a tratar na rua da Madre de Deus n. 24, armazem.

— Aluga-se o segundo andar com sotão do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o 1º do sobrado n. 16 á rua de Hortas; o pavimento terreo do sobrado n. 8 á rua do Fogo, proprio para armazem de recolher; as casas ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a casa terrea n. 79 á rua de S. João: a casa tambem terrea n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, com bons commodos; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com muito bons commodos para familia, portão ao lado, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se o 2º andar do predio n. 16, sito á rua de Maris e Barros, com grandes commodos: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 5, armazem.

— Pede-se ao Sr. Marcelino da Costa Bello o favor de apparecer á rua do Marquez de Olinda n. 49.

— Aluga-se a casa terrea n. 16 á rua do General Seara (antiga do Jasmim): a tratar na rua da Imperatriz n. 88, 3º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar e se preste igualmente para todo serviço de casa de familia, dando fiança á sua conducta; a tratar na Ponte de Uchôa, com Luiz de Moraes Gomes Ferreira, sitio em frente á estação.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar, em casa de moços solteiros: á tratar na rua do Queimado n. 59, loja.

— Aluga-se a casa terrea n. 108 da rua da Gloria, em bom estado, por 20$: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

Vigario Manoel Lopes Rodrigues de Barros

D. Isabel Maria da Cunha, Augusto Cesar da Cunha, Manoel Vicente da Cunha, João Vicente da Cunha, Manoel Antonio Leite e João Nepomuceno de Barros, irmã e sobrinhos do finado vigario Manoel Lopes Rodrigues de Barros, convidam a seus amigos e aos do finado a assistirem a uma missa, que por sua alma, mandam celebrar no dia 9 do corrente, trigesimo do seu passamento, pelas 8 horas da manhã, no convento do carmo.

Vigario de Villa Bella

Manoel Vicente da Cunha e sua familia mandam celebrar uma missa no dia 9 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz de Jaboatão, pela alma de seu presado tio, padre Manoel Lopes Rodrigues de Barros, vigario de Villa-Bella, onde falleceu no dia 10 de agosto proximo findo; e para esse acto convidam a todos os parentes e amigos.

AVISO IMPORTANTE

Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do **Clero, Magistrandos, Medicos, Cirurgiões, Dentistas,** e **Engenheiros** que desejarem obter o *Titulo* e *Diploma* de *Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se á **MEDICUS,** *rua do Rei, 46, em Jersey* (Inglaterra) e qual dará gratuitamente todas as informacões sobre a Universidade.

PARIS

Grande Hotel do Brazil e Portugal

30, Rua Montholon, 30

O abaixo assignado proprietario d'este **Hotel** pede aos seus numerosos amigos e freguezes do *Brazil* e *Portugal* que ao chegar em a *Paris* deêm ao Cocheiro que os conduzir da estação do caminho de ferro somente o adresse acima, **30, RUA MONTHOLON** seudo o meio de prevenir qualquer aquiras como ja tem acontecido.—**L. LAPIERRE.**

OS BARATEIROS DA BOA VISTA

Rua da Imperatriz n. 40

NA ESQUINA DO BECCO DOS FERREIROS VENDEM PARA LIQUIDAR, O SEGUINTE:

LINHOS a 160 réis.—Bonitos linhos de uma só côr e com listrinhas, tendo côres escuras e claras para vestidos, pelo barato preço de 160 réis o covado.

CHITAS a 200 réis.—Bonitas chitas claras e escuras, muito bons pannos para vestidos, a 200 réis o covado.

ARGENTINAS a 160 réis.—Bonitas argentinas com delicadas côres, proprias para vestidos, com bastante largura, a 160 réis o covado.

POPELINES a 280 réis.—Bonitas popelines de quadrinhos a 280 réis o covado.

CRETONE a 240 réis.—Bonitos cretones, verdadeiros, proprios para vestidos, com delicados desenhos, escuros e muito encorpados, a 240 e 280 réis o covado.

CHITAS a 240 réis.—Bonitas chitas, claras, padrões graúdos e miúdos, côres fixas, fazenda fina, a 240 réis o covado, por ter um pequeno toque de môfo.

DITAS a 280 réis.—Bonitas chitas com grande diversidade de padrões, claras e escuras, e tambem proprias para luto a 280, 300, e 320 réis o covado.

CRETONES.—Novos cretones de côres para vestidos, com desenhos, os mais modernos que teem vindo ao mercado, a 320 e a 360 réis o covado.

INDIANAS a 240 réis.—Bonitas indianas para vestidos, fazenda de muita phantasia, a 240 réis o covado.

BATISTES a 200 réis. — Batistes modernas, com delicados padrões, fazenda muito fina para vestidos, a 200 e a 240 réis o covado.

DITAS a 240 réis.—Baptistes de uma só côr, com bonitas côres e muito finas, para vestidos, a 240 réis.

GORGORÃO a 400 réis.—Gorgorões de côres e muito modernos, para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, a 400 réis o covado.

ALPACAS a 440 réis.—Bonitas alpacas de uma só côr, proprias para vestidos, tendo as côres mais novas que teem vindo ao mercado, a 440 réis o covado.

MERINÓS a 500 réis.—Bonitos merinós de uma só côr, fazenda de muita phantasia, para vestidos, com as mais lindas côres, a 500 réis o covado.

GRANADINES a 640 réis.—Modernas granadines, pretas, sendo de quadros e listras, a 640 réis o covado.

FUSTÕES a 640 réis.—Bonitos fustões brancos, proprios para vestidos e roupa de crianças, a 600 réis o covado.

GORGORÕES a 800 réis.—Os mais modernos gorgorões de lã e seda, de furta-côres, e grande phantasia, a 800 réis o covado.

CAMBRAIAS a 3$000.—Cambraia Victoria, fazenda muito fina, a 3$ 3$500 e 4$, e até as mais finas que veem ao mercado.

DITAS a 2$500.—Cambraias transparentes muito finas a 2$500, 3$, e 4$000 a peça.

BATISTES a 240 réis. — Batistes pretas para luto, lisas e com salpicos, fazenda muito fina, a 240 réis o covado.

GROSDENAPLES.—Sendo fazenda muito fina, e gorgorões, a 1$800, 2$, 2$500, e 3$ o covado.

ESPARTILHOS a 4$500.—Modernos espartilhos, tendo grande sortimento em tamanho, a 4$500.

CHAPÉOS a 3$000.—Chapéos de sol de seda, proprios para senhoras e meninas, a 3$ cada um.

FAZENDAS BRANCAS

BRAMANTE de algodão, com 10 palmos de largura, proprio para lençol, que precisa apenas uma vara e uma quarta para um lençol, a 1$400 a vara.

DITO DE LINHO, com a mesma largura, sendo fazenda muito encorpada, a 2$, 2$500, e 3$ a vara.

ALGODÃO francez muito encorpado, proprio para lençoes e toalhas, tendo oito palmos de largura, a 900 réis o metro.

DITO TRANÇADO com a mesma largura e muito mais encorpado, a 1$200 o metro.

ATOALHADO DE LINHO ADAMASCADO, com oito palmos de largura, fazenda muito bonita, a 2$240 o metro.

COLCHAS DE FUSTÃO de todas as côres, fazenda muito encorpada, a 2$500 e 3$.

DITAS DE GANGA forradas, de todas as côres muito grandes, a 3$500 e a 4$000.

GREGUELLA, sendo uma fazenda muito encorpada, propria para lençóes, ceroulas e outros misteres, a 440, e 500 réis a vara.

BRETANHA DE ALGODÃO, sendo fazenda muito fina, com 10 jardas, a 3$500 a peça.

IRLANDA, nova fazenda branca, propria para saias e camisas, com 12 jardas, a 3$100 a peça.

MADAPOLÃO FRANCEZ, fazenda muito fina, sendo infestado e sem o ser, com 12 jardas, a 3$200 a peça.

DITO com 20 varas, ou 22 metros, muito boa fazenda, a 4$500 e 5$, e até os mais finos que veem ao mercado.

Todas estas fazendas são vendidas com grande reducção mt preços, e garante-se as suas boas qualidades e exactidão, e de eodas se dão amostras, no mencionado estabelecimento, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

DE

ALHEIRO & SILVA

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Eyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE

Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

A. P. DE SOUZA SOARES & C.

Vendem machinas de costura, de preguiar, de encrespar e de fazer crochet e meias.

Machinas de costura, não só tem de todos os modelos conhecidos, como tambem nova patente, a vendem por preços baratos. Os Srs. compradores, á retalho ou em porção, acharão todas as conveniencias nesta casa.

No mesmo estabelecimento está montada uma officina para concertos de qualquer machina, e trabalha uma machina typographica para fazer cartões de visita, cartas, facturas e outros trabalhos semelhantes, por preço modico.

Machina de fazer gaz e alphá. Está uma em exposição, dando uma brilhante luz.

Rua do Barão da Victoria n. 30

ANTONIO PEDRO DE SOUZA SOARES & C.

AOS APRECIADORES

DOS CIGARROS INTITULADOS PRIMOS

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor, á rua larga do Rosario n. 21, em vista das continuas reclamações dos apreciadores de seus cigarros intitulados—PRIMOS,— dizendo que a tinta do papel dos involucros contamina-se nos cigarros, deixando quasi todas as mortalhas nodoadas, e sentindo ao mesmo tempo não poder continnar mais a saborear os—PRIMOS.—A' vista de uma reclamação tão justa e que lhes interessa bastante, deliberaram mudar os involucros, de azul para branco, sendo a impressão côr de rosa.

Cruz & Irmão.

TRES ESTRELLAS

COGNAC

MULLER FRÈRES

Recommenda-se esta marca aos apreciadores do bom COGNAC. O grande consumo que tem tido nos principaes mercados da Europa e da America, o torna por si bastante recommendado; e ainda mais o attesta a medalha de prata obtida na exposição universal de Paris, pelas marcas dos cognacs Muller Frères.

Cada caixa comtém 12 garrafas de litro.

VINHOS FRANCEZES MULLER FRÈRES

igualmente recommendados pela sua excellente qualidade e premios obtidos na exposição de Paris, etc.

Unicos agentes dos cognacs e vinhos Muller Frères

MAIA, PACHECO & C.

15—Rua do Commercio—15—1° andar.

INDUSTRIA NACIONAL

FORMICIDA CAPANEMA

Privilegiado por decreto n° 5,357 de 23 de junho de 1873

Unica preparação efficaz para a completa extincção da formiga sauva, ou qualquer outra formiga e formigueiros.

Applicação garantida, facil e sem perigo algum.

MAIA, PACHECO & C.

15—Rua do Commercio—15—1° andar

Sub-agencia central para a venda de tão util elemento, desde Alagôas até o Amazonas, autorisados pelos Srs. Sá Pereira & C., da Bahia, agentes dos Srs. Moreira Pinho & C., do Rio de Janeiro, proprietarios do contracto para a venda em todo o imperio do Brasil do producto

FORMICIDA CAPANEMA

Todo o producto que não fôr fornecido pela sub-agencia central ou seus agentes nas provincias de Alagôas e do norte, e não levar sobre o rotulo a etiqueta da estampa, a assignatura G. S. Capanema, o rotulo da sub-agencia ou agentes deve ser considerado FALSO.

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 °/°: na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

PILULAS DE BLANCARD

ao Ioduro de ferro inalteravel

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Participando das propriedades do **iodo** e do **ferro**, estas Pilulas convém especialmente nas *affecções escrofulosas*, contra as quaes as simples ferruginosos são inefficazes; dão ao sangue a sua riqueza e a sua abundancia naturães, provocam ou regularisam o seu curso periodico, fortificando pouco a pouco as constituições lymphaticas, fracas, ou debilitadas, etc., etc.

N. B. Exigir a nossa assignatura, aqui juncta, applicada na parte inferior de um rotulo verde.

Blancard — PHARMACIEN rue Bonaparte, 40, Paris.

DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA — Cavalleiro da Legião de Honra.— Official de Medjidie.

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco: **Alphonse Auguste de B TABORDA.**

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL

INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS

Dos IRMAÕS **MARIE**, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos caracterisados. Ate agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os IRMAÕS **MARIE**, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.

Paris, 46, rue de l'Arbre-Sec. — *Pernambuco*, **A. CAORS, 22, rua da Cruz.**

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 40 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico. 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, as Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*

Deve-se exigir o letreiro **branco e preto**, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura:*

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

C. Boyer

PEPTONE DE DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos hospitaes, Laureado da Escola de Medicina

A **Peptone Defresne** contem o dobro do seu peso de carne, a quarta do seu peso de pão inteiramente preparados para a absorpção, e completamente assimilaveis.

Toma-se com dose de duas colheradas de sopa, no caldo ou com vinho generoso e sempre tem o melhor exito contra:

A Gastralgia,	a Anemia,	a Diarrhea,	a Consumpção,
a Gastrite,	a Chlorosis,	a Dysenteria,	as Ulceras intestinaes.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2

e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA e C.

PILULAS

de BURIN du BUISSON

COM IODURETO de FERRO e MANGANESE

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris

A inefficacia tão frequente das *pilulas* d'iodureto de ferro provem de que não contêm manganese, sal que sempre se acha no sangue conjuntamente com o ferro. A'sua adjuncção nas Pilulas de Burin du Buisson é que os medicos devem os effeitos maravilhosos, certos e infalliveis obtidos nas *affecções lymphaticas, escrofulosas, rachiticas* e *tuberculosas;* nos *entupimentos das glandulas, irregularidades na menstruação, accidentes de syphilis constitucional, enfraquecimento do sangue, chlorose, anemia, flores brancas*, e sobretudo nos primeiros periodos das *molestias do peito.*

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Premio Prata — Exposição Universal de Paris de 1878 — Prata Merito

GRANDE MEDALHA DE OURO PELA PUREZA DOS PRODUCTOS da Casa

POULENC & WITTMANN

Ve POULENC & FILS ainé, Successores

PRODUCTOS CHIMICOS

de Primeira Fabrica Especial para a

PHARMACIA e a PHOTOGRAPHIA

Sulfato de Quinina puro

(3 MEDALHAS)

PARIS 7, rua Neuve-St-Merri, 7 PARIS

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr. CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN**, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

MAGNESIA DE DINNEFORD

REMEDIO SOBERANO CONTRA a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bilis.

Recommendado pelos medicos contra a GOTTA, o RHUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS e todas as *outras doenças da bexiga.*

A **MAGNESIA** de **DINNEFORD** e indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo ás da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.

Deposito em *Londres*, New Bond St. W.

Em Pernambuco, ELIAS DE MOURA & C.

FRANCFORT S/MEIN — PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABAO transparente cristalino

Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de **toilette**. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.

Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

VELOÛTINE

É UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com **BISMUTHO** e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a [illegible].

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMERIAS.

AS

PILULAS

DO DOUTOR

DEHAUT

DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia e são perfeitamente toleradas.

AOS DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas novas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando.

N. 52—LOJA DA PORTA LARGA—N. 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

GAZ-GLOBO

PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO Publica e particular

LUZ BRILHANTE GRANDE ECONOMIA, ASSEIO E segurança

Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca registrada

H. GUIMARÃES & SILVA

UNICOS POSSUIDORES

Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. [illegible],819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivale a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas, não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia, não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o—**GLOBE GAZ** proporciona ao consumidor.

1.° Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.° Não está sujeito a enganos na marcação dos relogios reguladores;
3.° Está prompto a todas as horas;
4.° Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.° Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial, depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do **GLOBE-GAZ** tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeittavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres, cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc., etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificações unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nesta praça

A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ-GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a noite, o [illegible] seu estabelecimento, como duas lindas columnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são acezas durante a noite.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua larga do Rosario—34

PERNAMBUCO

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO

Medalha de Prata, *Paris* 1875. — Medalha de Ouro, *Compiègne* 1877.

ESTIMULA O APPETITE — muito agradavel ao paladar — RESTABELECE AS FORÇAS

Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez*, etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

DESCOBERTA

CURA-SE A ASTHMA SUFFOCAÇÃO e TOSSE COM O PÓ DO Dr CLERY

Depositarios em Pernambuco: Fran.co M. da SILVA & C.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes aper dous de igual tamanho de alguui que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav. Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas. Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas. Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos. Rodas angulares.
Fornos para farinha. Moinhos para mandioca.
Cauos de ferro. Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes. Bombas patentes.
Alambiques. Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo system a e risco do distincto agricultor Leandr Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Pua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer tradalho com perfeição e paestera.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e cerpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supredito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio, na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Boa morada

Aluga-se o grande sitio da capella dos Afflictos, com excellente casa de morada, estando toda preparada; isto é, caiada e pintada de novo; para tratar, á rua larga do Rosario n. 34.

CASA

Aluga-se a loja com armação, propria para estabelecimento, á rua Direita n. 36: a chave para ver, está na casa defronte n. 29, loja de tamancos, e trata-se no Recife, rua da Cadeia numero 3.

Aluga se

o sobrado n. 28 á rua D. Maria Cesar, tendo bastantes commodos para familia, tambem tem agua, preço razoavel; trata-se na mesma rua no sobrado n. 30.

Casa de campo

Aluga-se no Porto da Madeira, em Beberibe, uma excellente casa com todos os commodos para familia, tendo muitos arvoredos fructiferos, grande jardim, e gradeamento de ferro na frente; quem pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, com Tavares de Mello, Genro & C.

Na Capunga

Aluga-se a excellente casa sita á rua da Ventura n. 23, com commodos para familia, tendo grande terreno, todo murado e plantado de boas fructas e flores: para tratar, á rua larga do Rosario n. 34.

Bom aluguel

dá-se por um ou dous moleques que sejam de boa conducta, para o serviço de rua: a tratar na Capunga, á rua da Amisade n. 1, ou rua larga do Rosario n. 34.

Bouquet

José Samuel Botelho, o fabricante especial de todo e qualquer modello de bouquets para casamentos ou theatros, encarrega-se desse trabalho: a tratar na rua Nova, loja de selleiro n. 33, a toda e qualquer hora do dia.

Escravo fugido

No dia 30 de agosto proximo passado fugio do engenho Jardim, da comarca de Iguarassú, o escravo Francisco Goyanna, de idade 35 annos, pouco mais ou menos, pardo muito claro, cabellos estirados, barbado, altura regular, secco do corpo, bem fallante, tem officio de sapateiro e carreiro: quem o apprehender leve-o ao mesmo engenho, que será bem recompensado, ou no Recife, á rua da Aurora numero 1.

Gratificação de 100$

Escravo fugido

No dia 1º de agosto do corrente anno fugio do engenho Braço do Meio, da freguezia da Escada, o escravo de nome Maurilio, pardo, de 24 a 25 annos de idade, baixo do corpo, muito pouca barba, os dentes da frente perfeitos, olhar carrancudo, porém ao fallar com qualquer pessoa mostra riso, levou calça de algodão azul, camisa de algodão de listras, paletot de brim ou de alpaca, velho, chapéo de baêta, preto, não tem officio, trabalha de tacheiro no engenho e rabisca no arado, é natural da Parahyba, freguezia da Lagôa do Páo, lugar de Curinhansinho, inculca-se forro; e por outra fugida que fez esteve por algum tempo em Caxangá, e trabalhava no Recife, em descarga de carvão e bacalháo. O abaixo assignado recommenda a prisão do mesmo e entrega no referido engenho, estação de Aripibú, mediante a gratificação acima.

Aviso

Gomes e Silva participam ao publico, com especialidade ao corpo do commercio, que desde esta data deixou de ser seu caixeiro o Sr. Alvaro Baylon da Silva, e não se responsabilisam por qualquer conta que o mesmo possa receber.

Recife, 4 de setembro de 1880.

Gomes e Silva.

Aluga-se

um moleque de 10 a 13 annos, ou uma escrava de idade, para vender em taboleiro: nos Afogados, casa n. 6 A, defronte do nicho.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retençõss de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o qne garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Declaração

João Bento Lagos, residente ha trinta e tantos annos na freguezia dos Affogados, declara que se retira para Buenos-Ayres, levando em sua companhia o seu filho menor Emilio.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval.

Ama de leite

Offerece se uma ama com bom e abundante leite; a tratar na rua do Bom Jesus das Crioulas n. 3.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Lympha vaccinica ingleza

Chegou nova remessa para a pharmacia do Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria—43

ALUGA-SE

uma casa para passar a festa, em Olinda, á rua de S. Pedro Martyr n. 2, perto dos banhos salgados, muito fresca, com vista para o mar e para o centro, com os commodos seguintes: sala, 3 quartos grandes, sala de jantar, cozinha fóra, terraço, gaz e agua encanados, uma pequena loja com pequeno quintal, e casa de banho; a tratar na mesma.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, tres quartos n. 2325 com a sorte de 4:000$000, o inteiro n. 1114 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (61ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 41.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (62.ª), que se extrahirá na quinta-feira 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 41.ª parte da loteria (62ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá quinta-feira 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaqui da Costa Leite.

Padaria

Precisa-se dar sociedade a uma pessoa que esteja habilitada para tal fim e que tenha freguezia, ou se fará qualquer negocio com uma das melhores padarias da freguezia da Boa-Vista; a tratar na praça do Conde d'Eu n. 4.

Ama de leite

Com urgencia, na rua do Progresso n. 6, precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem.

Medições de terra

pelo engenheiro C. C. Carlini, rua da Atalaia, no cidade da Escada.

CASA DA FORTUNA

Aos 20:000$000

LOTERIA DA BAHIA

RUA 1.º DE MARÇO N. 23.

O abaixo assignado tem exposto á venda os bilhetes a beneficio da Ordem Terceira da Santissima Trindade da Bahia, cujo plano tem os seguintes premios (que são pagos integralmente); 1 de 20:000$000, 1 de 10:000$000, 1 de 4:000$000, 1 de 2:000$000, 2 de 1:000$000, 4 de 800$, 6 de 400$000, 15 de 200$000, 25 de 100$, 40 de 50$000 e 1200 de 20$000: esta loteria será extrahida por estes dias.

Manoel Martins Fiuza.

N. 173,680

Ao padre Juvencio Verissimo dos Anjos

A carta que mandou pedindo espera, foi em julho, attendemos o pedido, e não tendo apparecido até agora, é de novo chamado para vir á rua do Barão da Victoria n. 60, concluir o mesmo negocio.

Casa de campo

Aluga-se por anno ou festa, por preço commodo a casa sita á rua Real do Poço da Panella, muito perto da estação da Casa Forte, propria para familia, contendo sala de visita, dita de jantar, 5 quartos, despensa e cozinha, com um excellente terraço, quintal grande, jardim e cacimba com boa agua; a referida casa tem de frente 4 janellas, é guarnecida de azulejo, encanamento de gaz e suas pertenças, fica em frente do sitio do Sr. Jovino Bandeira; a tratar na rua do Livramento n. 19, segundo andar.

Porto da Madeira

Aluga-se uma casa com armação para negocio, perto da estação do Porto da Madeira, em Beberibe, com grande baixa de capim e terreno para outras plantações: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, tendo vendido entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 61ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, um bilhete inteiro n. 2171 com a sorte de 200$000, e um outro n. 3484 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida os possuidores a virem receber sem desconto.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 62ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$009
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 73ª parte da loteria [61ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 4 do corrente, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 41ª parte da loteria [62ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se deverá extrahir no dia 9 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Escravo fugido

Em junho proximo passado desappareceu do engenho Antas, sito na freguezia de Gamelleira, o escravo de nome Pedro, com os signaes seguintes: mulato, representa ter 30 annos, mais ou menos, barbado, porém pouco, secco do corpo, pés e mãos, falla branda, altura regular, tem cicatrizes nas costas, por já ter sido castigado, pois já fugio duas vezes, a primeira foi pegado em Lagôa do Monteiro, e a segunda que foi o anno proximo passado, no engenho Tinoco, sito na freguezia do Rio Formoso, onde estava de nome mudado e trabalhando como forro; consta ter o dito escravo seguido ou para as Alagôas, ou para o Seridó. Será generosamente gratificado quem o levar ao dito engenho Antas, ou no Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 56, aos Srs. Leal & Irmão.

O cachôrro

Desappareceu ante-hontem, do Passo da Patria um cachôrro grande, de cor cinzenta, com parte da cara branca, focinho curto, muito manso, e para maior signal traz uma coleira de sola nova: quem o apprehender queira leval-o á rua do Queimado n. 77, loja da Esperança, que será gratificado.

Plissé

Faz-se plissé com perfeição a 40 réis o metro, na rua do Imperador n. 73, 3.º andar

Ama de leite

Precisa-se de uma com urgencia, á rua do Vigario n. 1. Agradando, paga-se bem.

Muito barato

Aluga-se uma casa na rua de 24 de Maio, antiga Praia do Caldeireiro n. 21: a tratar na rua do Livramento n. 23, loja.

Ao thesoureiro e garantidores

O abaixo assignado previne ao thesoureiro das loterias, e João Joaquim da Costa Leite, para que não paguem qualquer premio que obtenha na extracção o bilhete n. 3722, da loteria 62, em consequencia do dito bilhete ter-lhe sido perdido.

João Francisco da Costa.

Alfaiates

Precisa-se de officiaes de alfaiate; na rua do Barão da Victoria n. 48.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 16 annos: a tratar na rua do Imperador n. 55, 2º andar.

Feitor para sitio

Precisa-se de um feitor que entenda de horta e jardim; na rua do Hospicio n. 79.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar com perfeição para casa de familia e que durma em casa, a rua do Marquez do Herval n. 10.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme; no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Machinista

Aos Srs. de engenho a vapor offerece-se um machinista para tirar qualquer safra, concertar e aprომptar qualquer machina a vapor: a tratar na travessa dos expostos n. 4.

Anna Joaquina Cavalcante

Benjamin de Paula Cavalcante, Theodelino Cavalcante de Albuquerque, Christovão de Barros Cavalcante, Maria Francisca de Paula Cavalcante, Emilia Juvina Cavalcante (ausente) agradecem de coração a todos aquelles que compareceram ao enterro de sua sempre lembrada mãi, Anna Joaquina Cavalcante, e de novo os convidam, os seus parentes e amigos para assistirem á missa do setimo dia, que por sua alma, mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, no dia quinta-feira, 9 do corrente, ás 8 horas da manhã.

José Joaquim Affonso Guimarães

A directoria da Associação Portugueza de Beneficencia manda resar uma missa pelo eterno descanso d'alma de seu fallecido consocio e bemfeitor José Joaquim Affonso Guimarães, na matriz da Boa-Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã de sexta-feira, 10 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento; e para assistir a este acto de religião e caridade, convida a todos os associados, a familia e amigos do finado.

José Martins do Rio

D. Maria Martins do Rio, José Martins do Rio Junior, João Martins do Rio, Antonio Martins do Rio, Adolpho Martins do Rio, Laurinda Martins do Rio, José Pereira da Cunha Junior, Ignez Martins do Rio e Firmina Theodora do Rio, agradecem a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre chorado e lembrado esposo, pai e sogro, José Martins do Rio, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que hão de celebrar-se no sabbado, 11 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã; e desde já se confessam eternamente gratos.

Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães

A viuva e filhos do Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa do setimo dia, que mandam celebrar pelo descanso de sua alma, ás 8 horas do dia 10 do corrente, na matriz da Boa-Vista; e desde já agradecem a aquelles que se dignaram acompanhar á ultima morada os seus restos.

Joanna dos Santos Oliveira

Joaquim Antunes de Oliveira, Hermelinda Antunes de Oliveira, Petrolina Antunes de Oliveira, Manoel Augusto Alves e Joaquim Antunes de Oliveira Junior, filhos e netos de Joanna dos Santos Oliveira, agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi e avó, e de novo os convidam a assistirem á missa que no setimo dia do seu passamento, mandam resar na igreja do Espirito Santo, ás 7 horas da manhã do dia 11 do corrente.

Francisca Ferreira de Araujo Pinheiro

José Ferreira Gomes da Silva, Luiz Ferreira Gomes da Silva, José Ferreira Gomes da Silva Junior, e Manoel Ferreira Gomes da Silva, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, que mandam resar pelo primeiro anniversario do passamento de sua sempre lembrada esposa e mãi Francisca Ferreira de Araujo Pinheiro, no dia 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

Seraphim José de Araujo

D. Rosa Galdina Lins Wanderley e seus filhos agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que tomaram parte nos seus soffrimentos e conduziram á ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado marido e pai, Seraphim José de Araujo, e convidam-as de novo para assistirem ás missas, que pelo eterno repouso de sua alma, mandam celebrar ás 8 horas do dia 9 do corrente, setimo do seu passamento, na matriz da cidade da Escada, do que desde já se confessam eternamente agradecidos por este acto de caridade.

Antonio de Souza Rego

A directoria do Monte Pio Portuguez, em Pernambuco, manda resar uma missa por alma de seu fallecido consocio Antonio de Souza Rego, no dia 11 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, e convida a todos os associados, parentes e amigos do finado a assistirem a este acto de religião e caridade.

Secretaria da directoeia do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 7 de setembro de 1880.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha, 1º secretario.

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton.

O mais Sorprendente e Maravilhoza preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resutados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos soffrimentos se acabarão como por Magico.

Quem o conhecer e usar uma ves, nunca estará sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como a unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.

Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholoméo & C.,

Rua larga do Rosario

COMPRAS

— Compram-se alguns bois de carroça, que estando sadios, embora magros, sirvam para refazer; na rua do Aragão n. 25.

VENDAS

Libras sterlinas

Vende-se na rua do Vigario n. 1.

Espelhos

Amaral, Nabuco & C. receberam da Europa grandes e lindos espelhos ovaes, proprios para salões, etc., com ellegantes flores dourados, e vendem por preços razoaveis: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Vende-se

a taverna sita á rua Vidal de Negreiros n. 139, com armação e utensilios da mesma, tem commodos para familia.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para rnar es cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

Lindas batistes

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais modernas e finas batistes, de côres, a 200 réis o covado, ditas a 240 réis, e ditas lisas, de uma só côr a 240 réis, e ditas adamascadas a 240 réis o covado; é grande pechincha.

GRANDES NOVIDADES
NO
BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50

Pulseiras de celluloid a poupadour.
Ditas de dito azul claro com fivel e outros.
Ditas de dito encarnadas.
Ditas de tartaruga, de incrustação.
Ditas pretas para luto.
Ditas douradas e prateadas.
Broxes de pedra azul e rosalina, chaves, settas, ancoras, etc.
Ditos de metal, variadissimo sortimento.
Cruzes de pedra azul e rosalina.
Aneis de celluloid, feitio de cobrinha.
Brincos de tarracha, variadissimo sortimento.
Perfumarias dos principaes fabricantes.
Luvas de fio da Escocia com quatro botões.
Franja de lã e sêda, côres modernas.
Preparos para luto.
Leques lisos e com plumas para senhoras e meninas.
Botões dourados e prateados.
Caçoletas imitando onix com lettras douradas.
Caixinhas de differentes feitios com busios.
Orisalina vegetal para tingir a cabeça.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Bordados tapados e transparente.
Bicos valencienne e outras qualidades.
Caixinhas com musica, de tocara por manivella.
Ditas com preparos para costura.
Brinquedos para criança.
Grinaldas e véos para casamento.
Sipó de flôr de laranja.
Lã de todas as côres para bordar.
Vidros de todos os tamanhos para espelho, e grande sortimento de artigos de miudezas.

Rua do Barão da Victoria n. 50

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Fumo desta provincia

Vende-se superior fumo desta provincia, não só de Garanhuns como de Meringaba e outros lugares; na rua da Moeda n. 45.

Boa pechincha

No hotel que foi do Raphael se dirá quem vende uma importante armação de amarello, torneada, feita a capricho, com o competente ...teiro, a qual presta-se bem para pharmacia, padaria, fabrica de cigarros, ou mesmo taverna.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico os seguintes objectos, por preços razoaveis:

DE CELULOID

Pentes para coques, para pentear, para caspas e travessos, para crianças; brincos com parafusos, settas, alfinetes para gravatas e flores para cabello.

PARA FLORES

Papel de seda de cores postillo, folhas, pétalas para rosas, calix, sombras, verduras.

PARA BORDAR

Talagarça, desenhos, torçal de seda, lã, seda frouxo, froco de seda (completo sortimento em cores).

PARA PRESENTES

Lindas caixinnas de seda com perfumarias para relogio, para joias, guarnições de vidro para toilette (novidade), estojos para vinhos, etc., etc.

PARA LUTO

Brincos, caçoletas, pulseiras, alfinetes, leques, véos, luvas e flores pretas.

PARA CASAMENTOS E BAILES

Ramos de flores de laranjeira, bouquets e grinaldas de côres, ports-bouquets de metal.

Vende-se na rua Nova n. 2.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxeada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras emanda-se leva a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Rua Primeiro de Março n. 20

Arthur Augusto de Almeida tem sempre um completo sortimento de fazendas finas, e que vende mais barato do que em outra qualquer parte. Portanto pede ás Exmas familias o obsequio de não fazerem as suas compras sem primeiro mandarem vêr as amostras de suas fazendas, ou mesmo as fazendas, para o que tem pessoal proprio e habilitado, certas de que encontrarão sempre um bonito sortimento. Recebeu ultimaments diversas fazendas modernas, como sejam:

Boas setinetas para vestidos de passeio, o mais usado hoje em Paris, e que vende a 700 réis o covado.

Ricos pompadours, o mais moderno neste genero de fazenda, a 500 réis o covado.

Espartilhos couraça a 800 réis cada um.

Ricos damascos de lã para cobertas e para reposteiros, que vendem pelo barato preço de 800 réis o covado.

Bordados e entremeios finos.

De todas estas fazendas dá-se amostras, ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.

Rua Primeiro de Março n. 20 (antiga rua do Crespo)

Bicos e rendas de cores a 500, 600 e 700 rs.

Peças com sete metros

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de bicos e rendas de cores, vende pelos preços cima: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve...
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria.

TINTURA DE CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

—

OPODELDOC DE CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA PHARMACIA HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Olinda

Banhos salgados

Por pouco dinheiro vende se uma casa de pedra e cal, sita á rua da Praia de S. Francisco n. 10, em Olinda, com alguns commodos para uma familia regular, cacimba, arvores de fructo, muito perto do banho salgado e da estação do Carmo; a chave está junto á mesma casa, e trata-se na rua do Aragão n. 25.

Vende-se

um cabriolet muito lindo, para um e dous cavallos; para ver, á rua da Conceição da Boa-Vista, armazem de sal, defronte da igreja, e a tratar na rua do Imperador n. 73.

SITIO

Aluga-se ou vende-se uma excellente casa com sitio arborisado, na Torre, perto das conducções da linha de bonds do Recife ao Caxangá: a tratar no segundo sitio á esquerda da ponte. Tambem se vende ahi algumas grades novas para casas.

O 59

Venham ver para crer!

Fazendas por preços baratissimos

59—Rua do Queimado—59

Frocos de neve, á pompadour, a 280 rs. o covado!
Lindas alpacas de seda, lisas, a 400 e 600 rs. o covado.
Gorgorões de lã e seda, fazenda moderna, a 700 rs. o dito!
Ditos de quadros e lisos, a 500 rs. o dito; aproveitem.
Ditos furta-côres, bonita fazenda, a 800 rs. o dito!
Granadines de seda preta, com pequeno defeito, a 320 rs.
Popelinas de seda e de linho e seda, a 500 e 800 rs. o dito.
Cretones finos, padrões modernos, a 320 rs o dito!
Ditos finos, para coberta, com toque de môfo, a 280 rs. o dito.
Nanzuks de côres finas, a 220 rs. o dito!
Fustões brancos, brocados, esplendido sortimento, a 500 rs. o dito!
Ditos de côres, lisos, a 560 rs. o dito!
Grande sortimento de fazendas pretas, como sejam batistes finas a 260 rs., lã finissima a 360 rs., princetas, bombasinas, merinós de duas larguras a 1$500 e 2$ o covado!
Peças de esguião para camisinhas de meninos e senhoras, a 3$500!
Ditas de madapolão americano, fino, a 3$000, 12 jardas.
Colxas francezas, grandes, a 3$!
Cobertas de cretone, bonitas, a 2$500!
Lenções de bramante a 1$800! á elles.
Cobertores de lã, grandes, a 5$.
Bramante de algodão, muito largo (10 palmos), a 1$400 a vara!
Bretanha de algodão, encorpada, para saias, etc., a 440 rs. a dita.
Brim branco, fino, a 1$200 a dita!
Flanella azul, ingleza, para paletot, a 2$500 o covado!
Casemiras de côres, proprias para costume, a 2$500 o dito.
Ditas pretas, diagonal, finas, a 2$500 o dito.
Córtes de ditas para calças, a 2$500 e 4$; é barato.
Mandamos fazer toda e qualquer peça de roupa, porquanto temos um perito alfaiate.
Grande sortimento de fronhas e lenços de labyrintho, por preços sem competencia.
Dispomos de pessoal para levar as fazendas em casa das Exmas. familias.

59—Rua Duque de Caxias—59
por baixo do bilhar.

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Fazendas baratas avariadas

Madapolão francez, largo, com avaria, a 5$ a peça, 24 jardas! Aproveitem.
Algodão de listras, o americano verdadeiro, a 340 rs. o covado, com pequeno defeito.
Cambraias transparentes, finissimas, a 3$ a peça, 10 jardas, tambem com defeito insignificante.

Somente no 59, rua Duque de Caxias n. 59.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poupelines mescladas a 240 o covado.
Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.
Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhas a 200 réis o covado.
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

NOVIDADES PALPITANTES

Para o CENTRO PARISIENSE acaba de chegar completo sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

Papier maché

Lindos albuns para 50 e 100 retratos, port-joias, port-cartões, étagères, caixa para pó de arroz, e diversos artigos de toilette, sendo tudo de perfeita imitação do verdadeiro xarão.

A POMPADOUR

Fitas e leques á Pompadour, ultimo rigor da moda.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evitar as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis: só á rua do Barão da Victoria n. 26.

Para o Centro Parisiense

acaba de chegar ramos de flor de larangeira, medindo 12 até 100 centimetros de comprimento.
Franjas de lã de côres.
Galões pretos de seda com vidrilhos, para enfeitar vestidos.
Plumas para chapéos.
Galões brancos de algodão para vestidos.
Linha de côres para crochet.
Ventarolas de palha; tudo por preços sem competencia: á rua do Barão da Victoria n. 26.

Engenho

Vende-se o engenho Estiva, na comarca de Jaboatão, tem boas terras; para informações, teá rua de Setembro n. 15.

Bois marsos para carroças

Garantidos do mal triste

Antonio Soares Raposo, marchante desta praça, conserva constantemente na cocheira, sita no pavimento terreo da casa n. 25, no largo do mercado de S. José, proximo á igreja da Penha, bois mansos e bonitos, que vende e garante.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.
Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.
Chita escuras a 200 réis o covado.
Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.
Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.
Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.
Brim preto para luto a 600 réis o metro.
Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

O 43

Chitas com toque de mofo

a 240 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chitas finas, côres claras e bonitos padrões, côres fixas, a 240 réis o covado, por ter um leve toque de môfo.

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

— Vende-se uma armação para taverna; na rua Direita dos Afogados n. 56.

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Bramantes baratos

de linho e algodão a 1$300 a vara, e com pequeno toque de avaria!

Lenções do mesmo, a 1$800 cada um! Aproveitem. Só

O 59, á rua Duque de Caxias

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são muito grandes, e vendem-se a 12$ o cento: na rua do Marquez, de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireio.

Casemiras baratas

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dos barateiros da Boa-Vista, vende se uma grande porção de córtes de casemira, sendo com padrões claros e escuros, e de muito boa qualidade, a 3$500 o córte, assim como casemiras de duas larguras, em peça, proprias para roupa de homens e meninos, fazenda de mais dinheiro, e liquida-se por 2$000 o covado, por se ter feito uma grande compra.

CHEGOU O

Frenet Branco

Vendem em grosso H. Nuesch & C., rua do Bom Jesus n. 61; e a retalho Queiroz Braga & C. na rua do Marquez de Olinda n. 51, José Fernandes Lima & C. á rua do Barão da Victoria n. 3, e Alheiro Oliveira & C. á rua da Imperatriz n. 42.

Brim pardo liso

a 320 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo liso, côr clara, muito encorpado, por ter um leve toque de môfo.

— Vende-se varões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

Vende-se

uma rica armação toda espelhada, por barattissimo preço; a tratar á rua do Bom Jesus n. 6, das 9 ás 3 horas da tarde.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preço de uma duzia 30$000
« « garrafa 3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57

MIGUEL WOLFF & C

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

ORÇAMENTO DA RECEITA GERAL DO IMPERIO PARA O EXERCICIO DE 1881-1882.

A commissão de orçamento, havendo acuradamente examinado a proposta do poder executivo, da lei de orçamento para o exercicio de 1881—1882 na parte concernente á receita e disposições geraes, vem apresentar o resultado do seu trabalho.

A receita geral é orçada na proposta em 116,958:000₰, quantia igual á orçada na lei n. 2,940 de 31 de outubro de 1872 (orçamento vigente), tanto em uma, como em outra, comprehendidos 900:000₰ do fundo de emancipação, e 1,200:000₰ de depositos (liquidos) ; sendo, portanto, sómente de 114,258:000₰ a receita composta da renda ordinaria e extraordinaria, excluidas as referidas importancias do fundo de emancipação e dos depositos.

A despeza ordinaria é fixada na proposta em 118,286:758₰514; havendo, portanto, um *deficit* de 1,328:758₰514 ; *deficit*, que monta a 2,228:758₰514, desde que não se comprehenda na receita a quantia de 900:000₰, a importancia esta destinada ao fundo de emancipação, producto de uma renda especial com applicação especial e imprescindivel, que não foi computada na despeza orçada na proposta, ahi figurando com a verba « Manumissões (producto do fundo de emancipação)», *deficit* que eleva-se a 4,028:758₰514, desde que se excluam os depositos (liquidos) no valor de 1,800:000₰, que não constituem renda mas sim recurso.

Assim comparada a despeza ordinaria, orçada na proposta do poder executivo no valor de 118,286:758₰514, e a receita ordinaria e extraordinaria no de. . . . . . . 114,258:000₰, apparece o *deficit* de. . . . 4,028:758₰514.

A camara dos Srs. deputados, porém, tendo votado reducções de despeza na importancia de 4,439:910₰556, fez baixar o total da despeza da proposta a. . . . . . . 114, 146:847₰958 (inferior em. . . . . . . 1,311:395₰731 á votada para cada um dos exercicios de 1879—1881) ; fez, portanto, desapparecer o *deficit*, e creou um saldo de 111:152₰042, como se verá do quadro seguinte, em que se apresenta, por ministerios, a despeza orçada na proposta, e a votada pela camara, comparada com a receita, não comprehendidos o fundo de emancipacão e os depositos :

DESPEZA	ORÇADA NA PROPOSTA	VOTADA PELA CAMARA
Ministerio do imperio	8,002:294₰900	7,649:788₰883
» da justiça	6,720,286₰891	6,627:570₰881
» de estrangeiros	863:302₰999	851:906₰666
» de marinha	10,538:334₰146	10,069:116₰726
» da guerra	13,613:145₰694	13,609:733₰294
» da agricultura	19,077:728₰784	18,269:092₰193
» da fazenda	59,471:753₰130	57,042:639₰315
Somma	118,286:758₰514	114.146:847₰958
Receita, segundo a proposta	114,258:000₰000	
» idem		114,258:000₰000
Deficit, segundo a proposta	4,028:758₰514	
Saldo, de conformidade com a votação da despeza pela camara		111:152₰042

Va or total da importação e exportação na alfandega da côrte

ORIGEM	VALORES 1877—1878	1878—1879	1879—1880
Importação	90,227:430₰305	91,029:327₰078	95,021:682₰273
Exportação	92,336:018₰231	106,161:286₰197	112,089:911₰112
Total	182,563:448₰536	197,090:613₰275	207,111:593₰385

A commissão dará agora os valores da exportação e importação em todo o imperio nos dous ultimos exercicios, de que ha estatistica :

ORIGEM	1877—1878	1878—1879
Exportação	186,349:200₰000	204,057:500₰000
Importação	153,516:800₰000	163,504:800₰000
Somma	348,866:000₰000	367,562;300₰000

A commissão entende que este saldo de 111:152₰042 póde ser elevado a. . . . . 1.551:182₰042 apesar, de propor a abolição de alguns impostos e reducção de outros, sem creação de novos e aggravação dos existentes, salvo o restabelecimento da taxa addicional dos vinhos seccos, communs, de pasto e fermentados, cuja cobrança cessou até ulterior deliberação pelo decreto n. 7,555 de 6 de novembro de 1879.

Para conseguir este resultodo, basta-lhe corrigir as estimativas das verbas da proposta do governo, augmentando umas, diminuindo outras ; e com tal intuito passa a examinar diversas rubricas, e a indicar as alterações, que com o seu estudo lhe suggere.

DIREITO DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO.—A proposta orça em 58,000:000₰ a arrecadação desta renda.

A commissão verificou que já é conhecida pelos balanços mensaes existentes no thesouro a arrecadação de. . . . . . . 56,143:617₰682, no anno financeiro de 1879 a 1880, faltando ainda os balanços de thesourarias dos seguintes mezes :

« S. Paulo : fevereiro á junho.—S. Pedro : idem.—Santa Catharina : março á junho.—Bahia : abril á junho.—Alagôas : idem.—Parahyba : março a junho.—Ceará ; maio e junho,—Matto-Grosso :—idem. Amazonas : junho.—Maranhão :—idem.—Piauhy : idem.—Espirito-Santo :—junho. Paraná :—idem.

Mas, por uma demonstração da thesouraria de S. Paulo e por telegrammas das das thesourarias da Bahia, S. Catharina S. Pedro e Alagôas sabe-se que nos mezes de que faltam balanços foi arrecadada a somma de 6,004:021₰063.

Ainda ha a addicionar-se a renda presumida no valor de 384:514₰217 para as duas restantes alfandegas de mais vulto, do Maranhão e Ceará, correspondente ao mez de junho, para aquella, e de maio e junho para esta, calculada pelas médias dos balanços do 2º semetre existentes no thesouro.

As tres parcellas dão a somma de. . . . 62,928:153₰022.

Ha ainda a accrescentar a renda que tiver sido arrecadada nas provincias do Amazonas, Piauhy, Parahyba, Espirito-Santo, Paraná e Matto-Grosso, correspondente aos mezes, cujos balanços ainda não chegaram ; que, se não augmentar a renda conhecida e presumida, acima estimada em 62,928:153₰022, seguramente tornará certo este computo, corrigindo qualquer falha nas médias calculadas para o Ceará e Maranhão.

O seguinte quadro dá a synthese desta exposição.

Fundo constante dos balanços existentes no thesouro	56,143:617₰682
Idem de telegrammas :	
Bahia : abril a junho	2,203:756₰222
S. Pedro : fevereiro a junho	2,646:815₰000
Santa Catharina ; março a junho	84:744₰699
Alagôas : abril a junho	89:108₰265
Renda, conforme uma demonstração remettida de S. Paulo : fevereiro a junho	1,372:596₰877
Renda conhecida	62,543:638₰745
Idem, presumida e calculada pelas médias dos mezes do 2º semestre :	
Maranhão : junho	206:498₰565
Ceará : maio e junho	178:015₰712
Renda conhecida e presumida	62,923:153₰022

Se, no 2º semestre de 1879 – 1880, ainda se pagasse o imposto addicional dos vinhos, cujo restabelecimento a commissão propõe, é facil de ver que o total da renda poderia ascender á cerca de. . . . . 63,700:000₰.

Para avaliar o desfalque proveniente da abolição do referido imposto, basta considerar o que se deu na alfandega da côrte, onde em cinco mezes, de janeiro a maio do corrente anno, deixou o Estado de perceber por 9,874,944 litros despachados a importancia de 493,747₰200, pois a tanto monta o imposto addicional de 50 %.

E nem se diga que a abolição desse imposto trouxe grande augmento na importação, pois que, segundo dados officiaes, fornecidos por aquella repartição, nos mezes de janeiro a maio de 1879, quando os vinhos estavam sujeitos ao imposto addicional de 50 %, entraram 9,713,116 litros ; isto é, apenas menos 161,828 litros do que nos mezes de janeiro a junho do corrente anno, em que estavam isentos do referido imposto.

Entretanto, por este accrescimo de ...... 161,828 litros, cujos direitos importam em 16:182₰800, cedera o Estado .... 493:747₰200.

Isto só na côrte, bem entendido.

Releva ponderar que a nova tarifa já fez favor ao commercio dos vinhos, abatendo a respectiva taxa fixa, e que todos os generos despachados para consumo pagam os 50 % de imposto addicional, com excepção unica dos vinhos.

Esta renda tem progredido gradual e consideravelmente no ultimo triennio, para isso contribuindo efficazmente o augmento de imposto e a revisão da tarifa e a especial da provincia de S. Pedro, sobretudo no ultimo anno.

Em vista do expendido, propõe a commissão que a renda de importação para consumo seja orçada em 61,500:000₰, e que sejam restabelecidos os 50 % addicionaes sobre os direitos de impsrtação, de que ficaram isentos pelo decreto n. 7,555 de 26 de novembro de 1879 os vinhos seccos, communs, de pasto e fermentados.

Este computo deixa larga margem.

Expediente de generos livres de direitos de consumo, pagando os generos estrangeiros navegados por cabotagem, que já tenham satisfeito os direitos de consumo, sómente 1 1/2 %.—A proposta orça em 1,000:000₰ a arrecadação desta taxa : parece elevada a estimativa.

A taxa de expediente dos generos livres é de 5 % desde 1869, e a de 1 1/2 % sobre os generos navegaveis por cabotagem foi imposta pela lei n. 2,940 de 31 de outubro de 1879.

A arrecadação daquella taxa produzio, desprezadas as fracções, em :

1874—1875	553:595₰000
1875—1876	528:922₰000
1876—1877	434:850₰000
1877—1878	441:552₰000

Vê-se destes algarismos que a renda tende a decrescer : assim, a estimativa de 500:000₰, que servio de base para o orçamento de 1879—1880 e 1880—1881, e figura na proposta actual, é um pouco elevada.

Tambem parece muito elevada a estimativa de 500:000₰ para o imposto de 1 1/2 %. Não ha ainda base segura para calcular esta renda, que começou a ser cobrada de 1 de janeiro do corrente anno em diante.

Em muitos balanços remettidos das provincias ao thesouro esta renda está englobada de 5 %, e não se póde fazer promptamente a descriminação. Por isso a renda conhecida no thesouro pelos balanços monta apenas á somma de......... 54:416₰889, relativamente insignificante.

Assim, a commissão procurou saber quanto tinham produzido em globo ambas as rendas, e verificou que pelos balanços existentes no thesouro, mencionados quando se tratou da renda de importação para consumo, é já conhecida a arrecadação de 419:821₰836.

Mas, por uma demonstração da thesourararia de S. Paulo e telegrammas das thesourarias da Bahia e S. Pedro, sabe-se que nos mezes, cujos balanços ainda não chegaram ao thesouro, foi arrecadada a somma de 121:775₰458.

Estas duas parcellas dão o total de ..... 547:597₰294, que a pouco mais se elevará quando se addicionar a arrecadação, de que ainda não ha conhecimento official.

O quadro seguinte tornará mais clara esta exposição :

Renda constante dos balanços existentes no thesouro	419:831₰836
Idem de telegrammas :	
Bahia : abril a junho	12:203₰357
S. Pedro : fevereiro a junho	59:487₰277
Renda, conforme uma demonstração remettida de S. Paulo	50:084₰824
Renda conhecida	541:597₰294
Medias para completar o 2º semestre	18:790₰541
Total	560:387₰835

Attendendo, porém, a que o imposto 1 1/2 % só foi cobrado durante seis mezes, e que, executadas as prescripções do § 3º do art. 11 da lei n. 2,792 de 20 de outubro de 1777, é possivel elevar a receita dos 5 % de expediente, a commissão estima em 750:000₰ a renda da rubrica e pensa não ficar muito longe da verdade.

E' prudente não exagerar as estimativas, e antes pelo contrario restringil-as quando as receitas são duvidosas e não se fundam em bases seguras.

E porque se tenham suscitado duvidas sobre a interpretação da disposição relativa ao imposto de 1 1/2 %, a commissão tornará bem claro que esse imposto só recahe sobre os generos navegados por cabotagem, dos portos de uma provincia para os de outra. Parece que a lei cogitou da navegação interprovincial e não da navegação interior das provincias, a qual não tem o nome de cabotagem.

Tal intelligencia parece acertada, porque o imposto actual é a restanração, salvo differença de taxa, do antigo importe de expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem, que já tivessem pago o de consumo, e *fossem transportados de umas para outras provincias*, imposto que deixou de ser cobrado em virtude do § 5º do art. 1º da lei n. 750 de 20 de outubro de 1879.

Direitos de exportação dos generos nacionaes.—A proposta orça em .... 15,500:000₰ a arrecadação desta renda.

A commissão verificou que é já conhecida no thesouro, pelos balanços ahi existentes, a arrecadação de 15.600:075₰615 no anno financeiro de 1879-1880, faltando ainda tantos balanços quantos os mencionados quando se tratou da renda dos direitos de importação para consumo.

Mas de uma demonstração da thesouraria de S. Paulo e telegrammas das thesourarias da Bahia, S. Pedro, Santa-Catharina e Alagôas sabe-se que nos mezes de que ainda não ha balanços no thesouro foi arrecadada a somma de 2.456:523₰049.

Cumpre addicionar a renda presumida no valor de 35:802₰800 das provincias do Maranhão e Ceará, correspondente a junho para aquella, e maio e junho para esta, calculada pelas medias dos balanços mensaes do 2.º semestre existentes no thesouro.

As tres parcellas sommam................ 18.092:501₰364.

Ha ainda a accrescentar a renda, que tiver sido arrecadada nas provincias do Amazonas, Piauhi, Parahyba Espirito Santo, Paraná e Mato-Grosso, correspondente aos mezes, cujos balanços ainda não chegaram, que provavelmente pouco augmentará a renda conhecida e presumida, acima estimada em 18,092:501₰364 ; mas que seguramente tornará certo este computo.

O seguinte quadro torna mais clara esta exposição :

Renda constante dos balanços existentes no thesouro	15,600:075₰515
Idem constante de telegrammas :	
Bahia, abril a junho	392:324₰000
S. Pedro, fevereiro a junho	642:069₰944
Santa Catharina, março a junho	10:927₰610
Alagôas, abril a junho	143:320₰419
Renda conforme uma demonstação remettida de S. Paulo	1,267:881₰076
Renda conhecida	18,066:598₰564
Idem presumida, calculada pelas médias dos mezes do 2º semestre :	
Maranhão, junho	24:071₰642
Ceará, maio e junho	11:831₰158
Renda conhecida e presumida	18,092:501₰364

Estimada com maxima segurança a renda no anno financeiro de 1879—1880, a commissão vai confrontal-a com a dos dous annos financeiros anteriores, constantes dos balanços finaes e synopse de 1878—1879, para achar a média, desprezadas as fracções :

1877—1878	1878—1879	1879—1880
15,849:365₰	17,553:206₰	18:092:501₰

Termo médio
17,165:024₰000

Assim a commissão propõe que esta renda seja orçada em 17,000:000₰ ; e o faz com segurança, pois a exportação vai progredindo annualmente, como se póde ver pelos dados estatisticos constantes do relatorio do ministerio da fazenda ; e sentindo não ter dados completos para determinar o valor dos generos exportados em todo o Imperio no ultimo anno financeiro, não se furtará ao prazer de trazer ao conhecimento da camara dos Srs. deputados o seguinte quadro, organisado na alfandega da côrte, no qual se mostra os valores de exportação comparados com os de importação na referida alfandega nos tres ultimos exercicios.

A commissão seguio o principio de orçar a renda pela média dos tres ultimos annos, não só por ser o aconselhado pela lei, como pelas boas praticas, desde que a renda vai crescendo, e a quantia estimada fica consideravelmente inferiorá arrecadada no ultimo exercicio.

IMPOSTO DE DOCA.—A proposta orça a sua arrecadação em 80:000₰.

Parece razoavel a estimativa, uma vez mantidas as disposições vigentes ; a commissão de tem reduzil-a, porque propõe isenções ao pagamento do imposto.

Sobrecarrega elle os fretes, é de embaraçosa arrecadação e de expediente complicado.

A commissão fará o historico do imposto.

Foi creado pela lei (do orçamento) n. 1,507 de 26 de setembro de 1867, art. 24, e começou a ser exigido desde o 1º de janeiro de 1868 em virtude do decreto n. 5,986 de 23 de outubro daquelle anno, o qual mandou que se cobrasse, pela estadia das embarcações na dóca da alfandega da côrte, as seguintes taxas :

Dos navios e *saveiros*, que atracassem no cáes da alfandega, na parte exterior, por metro de cáes occupado :

Por dia de effectiva descarga	800
Por dia em que não se effectuasse descarga	400
Dos que atracassem na parte interior:	
Por dia de effectiva descarga	1₰000
Por dia em que não se effectuasse descarga	500
Dos que permanecessem na dóca, sem atracar ao cáes : por tonelada metrica de arqueação :	
Por dia util	₰200
Por dia feriado	₰100

A lei (do orçamento) n. 2,670 de 20 de outubro de 1875, art. 11, n. 5, autorisou o governo a extinguir o imposto, e o decreto n. 6,053 de 3 de dezembro do mesmo anno declarou ficar extincto o imposto a partir do 1º de janeiro de 1876.

A lei (do orçamento) n. 2,796 de 20 de outubro de 1877, art. 11, n. 5, autorisou o governo « a restabelecer o imposto de estadia na dóca e ampliar sua cobrança ás pontes e caes de trapiches ou armazens exteriores das alfandegas, reduzindo á metade as taxas do art. 1º do decreto n. 3,896 de 26 de outubro de 1867, ficando *isentos da contribuição em geral as embarcações miudas*, empregadas nas descargas, embarque e desembarque. »

Começou, desde a promulgação da lei, a ser arrecadado pelo modo seguinte :

Dos *navios* atracados ao caes da dóca.

Na parte exterior, por metro de caes occupado :

Por dia de effectiva descarga	₰400
Por dia em que não se effectuasse descarga	₰200
Dos *navios* atracados na parte interior, sob a mesma base :	
Por dia de effectiva descarga	₰500
Por dia em que não se effectuasse descarga	₰250
Dos que permanecessem na dóca, sem atracar ao caes, por tonelada metrica de arqueação :	
Por dia util	₰100
Por dia feriado	₰050

A lei (do orçamento) n. 2,940 de 31 de outubro de 1879, art. 18, n. 2, mandou cobrar pela estadia das embarcações na dóca da alfandega da côrte as seguintes taxas :

Dos návios e *saveiros* atracados na parte exterior do caes da dóca, por metro de caes occupado :

Por dia de effectiva descarga	₰600
Por dia em que não se effectuasse descarga	₰300
Dos navios e saveiros atracados na parte interior do caes, sob a mesma base :	
Por dia de effectiva descarga	₰800
Por dia em que não se effectuasse descarga	₰400
Dos que permanecessem na dóca, sem atracar ao caes, por tonelada metrica de arqueação :	
Por dia util	₰100
Por dia feriado	₰050

Em resumo :

Em 1867 foi creado o imposto, e começou a ser cobrado de 1 de janeiro de 1868 em diante, comprehendendo navios e saveiros.

Em 1875 foi decretada a sua extincção, deixando de ser cobrado desde 1 de janeiro de 1876.

Em 1877 foi restabelecido, como abatimento de metade nas taxas, ficando isentas as embarcações miudas e portanto os saveiros.

Em 1879 foram elevadas as taxas e comprehendidos os saveiros.

A pratica tem mostrado que este imposto é não só de embaraçosa arrecadação, como de expediente complicado para o serviço. A tal respeito, a commissão colheu da alfandega da corte a seguinte informação :

« Empregam-se neste serviço, além dos officiaes de descarga, na parte que lhes incumbe de apresentar diariamente á guarda-moria uma relação dos saveiros e mais embarcações, que conduzem para a dóca, um 3º escripturario com um ajudante, official de descarga, especialmante occupados na organisação do mappa diario do movimento da dóca, na escripturação em livro proprio das contas de cada navio para o pagamento do imposto e na expedição das notas á 1ª secção para o calculo do imposto.

« A 1ª secção, recebendo taes notas, extrahe uma outra para o respectivo pagamento.

« Além da nota, que os officiaes de descarga são obrigados a dar, dos saveiros e embarcações que conduzem para a dóca, teem ainda de dar outra relação dos que veem receber carga para exportação.

« São ainda empregados no mesmo serviço um conferente e um 2º escripturario, a cargo das quaes estão as respectivas arqueações de todas as embarcações.

« Esta variedade de serviços é feita sob a responsabilidade do guarda-mór, que é por isso distrahido de outros de maior importancia. »

Os saveiros são embarcações que maior trabalho dão, e mais abundam, porque os navios occupam maiores áreas, e não podem occupar a dóca em grande numero. Tambem as queixas e reclamações dos capitães e consignatarios versam especialmente sobre o imposto dos saveiros.

Com a carga e descarga dos saveiros já bastante soffre o consignatario, e sobretudo pela demora, e não póde evitar o prejuizo porque os caes e pontes não teem capacidade para nelles atracarem muitos navios. E' duro que ainda se exija tributo em taes condições.

(*Continúa*)

FOLHETIM

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

QUARTA PARTE

A MORTA VIVA

(Continuação do n. 206)

V

Os dous funeraes

Durante alguns minutos conservou-se silencioso, de braços cruzados em frente do caixão, de onde não podia desfitar os olhos.

Sentia-se attrahido para elle como o ferro para o iman.

Afinal, levantou um pouco a tampa, e, contemplando Irene, sempre immovel :

— Quando acordares, disse-lhe, como se ella podesse ouvil-o, julgarás ter tido um máo sonho, procurarás em torno de ti, chamarás o teu adorado Octavio ; mas serei eu que os olhos encontrarão, eu que te responderei : « Octavio não existe mais para ti, tomei o seu lugar, e guardo-te para mim ; Irene, tu vás ser minha mulher, e eu vou cingir a minha fronte com uma corôa de principe.

Pela manhã, ás sete horas menos um quarto, o coche funebre parava em frente ao palacio do general Panutine.

O general, possuido de sinistro presentimento, illudio a vigilancia do servo que velava junto delle, lançou-se desesperado fóra do leito e arrastou-se até á janella.

Alli, um terrivel espectaculo offereceu-se-lhe aos olhos.

Dous homens atravessavam o pateo e levavam o caixão em que estava encerrada sua filha.

O pobre pai, ao ver aquillo, soltou um grito lancinante, um grito sahido do fundo das entranhas e abrio a janella.

— Catharina !... minha filha !... minha querida filha !... clamou com voz suffocada pelos soluços ; eu vou comtigo... não partirás sem mim... não quero que tu partas... espera-me !... espera-me !.... eis-me aqui !...

Apesar dos esforços de seu enfermeiro, deu tres ou quatro passos para sahir do quarto ; mas, chocado pela violencia da dôr, tropeçou, as feições contrahiram-se-lhe, o semblante, de pallido que estava, cobrio-se de manchas violaceas, os olhos injectaram-se-lhe de sangue, os braços estenderam-se como para ampararem-se em algum movel, e elle cahio como uma massa inerte no assoalho.

O Dr. Cavarrox, que ia todas as manhãs visitar o generai, appareceu nesse momento.

Vendo o general naquelle estado, o doutor fêl-o transportar para a cama e sangrou-o immediatamente.

O sangue não correu.

O general estava morto ; succumbira a um ataque de apoplexia.

Ao passo que esta scena terrivel se estava dando no palacio, Salavert chegava em um carro de aluguel.

Tinha sido enviado á casa de Cavarrox por miss Colfax, e, sabendo que este estava em casa do general, para alli se encaminhara.

Ao desembocar da avenida Marigny, avistou o coupé do doutor, para a pouca distancia do palacio.

Apeou-se logo, afim de alcançar o cocheiro do medico.

Ao passar, porém, em frente á grade que ficara entreaberta, seus olhos cahiram machinalmente em uma personagem mettida em um comprido casaco preto em fórma de sotaina e com um chapéo redondo de abas largas, e que fallava no pateo com o conductor do coche funebre.

Salavert, ao ver aquelle individuo, estremeceu, sem todavia poder explicar a sensação que experimentava.

Seguramente, devia ser a primeira vez que elle via aquelle ancião de cara amarella e barba branca a cahir no peito, e comtudo parecia-lhe têl-o visto já em outra qualquer parte.

Em vão a si proprio dizia que estava enganado ; secreto instincto respondia-lhe que não.

O ex-escrevente era physionomista como os agentes de policia, e por este ou aquelle indicio era capaz de reconhecer qualquer individuo, apesar de disfarçado.

Como o homem da sotaina continuava a conversar com o conductor do coche, emquanto os dous carregadores collocavam em seu lugar o caixão, poz-se elle a examinal-o e a estudal-o á vontade.

— Sim, são os seus olhos, é aquelle o seu olhar, são aquellas as suas maneiras, pensava elle. Mas que viria aqui fazer com semelhante vestuario ?. . Demais, elle não está em Paris, Maxou deixou-o moribundo na America, e presentemente acha-se morto, segundo toda a probabilidade.

Apesar de todos estes raciocinios concludentes, não estava convencido, a duvida subsistia-lhe no espirito.

Não tardou que essa duvida se transformasse em certeza.

Um outro individuo, que acabava de apparecer no pateo, approximou-se ao homem da sotaina.

Comquante esse personagem houvesse deixado a libré para envergar um comprido casaco escuro, era facil reconhecel-o, e Salavert reconheceu-o immediatamente.

Era o seu antigo collega em domesticidade, era o amigo Fritz, o criado particular do barão Walkar e seu confidente intimo.

— Oh ! disse elle comsigo mesmo, não me havia enganado ! este pope é o meu homem ! é o barão !...

Mas se esta questão achava-se resolvida, a outra conservou-se sem solução.

Como e porque estava alli Walkar, trajado com as vestes de um sacerdote russo, em companhia de seu fiel Fritz ?

Seguramente existia naquillo um mysterio, e esse mysteria queria elle a todo custo esclarecer.

Emquanto elle se entregava a estas reflexões, o coche sahia do palacio, escoltado pelo velho pope e pelo amigo Fritz, que se haviam mettido em uma carruagem.

O ex-escrevente, ao vêl-os partir, reflectio no que devia fazer.

— Acompanhal os ?

Mas então que seria do recado de que o incumbira miss Colfax ?

Nesse momento o guarda-portão veio fechar a porta do palacio.

Salavert approximou-se-lhe, interrogou-o, e soube o que desejava saber ; isto é, que o coche conduzia o caixão da filha do general á estação do caminho de ferro do Norte, d'onde seria transportado para a Russia.

Esclarecido a este respeito, o ex-escrevente foi ter com o cocheiro de Cavarrox, e disse-lhe que miss Colfax pedia ao doutor que fosse o mais depressa possivel á praça dos Vosgos ; e tornou a entrar no carro em que viera.

— Rua de S. Nicoláo d'Antin n. 3, disse elle ao seu cocheiro ; e depressa : dou uma boa molhadura.

O cocheiro partio a galope, em risco de esmagar os transeuntes, e em menos de um quarto de hora, parava em frente ao n. 3 da rua de S. Nicoláo.

Salavert pulou do carro, galgou com a agilidade de um gato o terceiro andar da casa, abrio uma porta á direita, atravessou a ante-camara correndo, e entrou como uma tromba no escriptorio da redacção do jornal, onde Martineau estava occupado em rabiscar algumas tiras de papel.

— Vem commigo ! disse bruscamente Salavert.

— Mas o meu artigo ?

— Acabal-o-has em outra occasião.

— Oh ! de que se trata ? tornou Martineau, espantado.

— Em caminho te explicarei. Vamos !

E, despendurando de um cabide o chapéo do reporter, encapellou-o na cabeça do amigo, e arrastou-o para fóra do escriptorio da redacção, com grande pasmo do homem que na ante-camara fazia as funcções de criado.

— Estação do caminho de ferro do Norte ! disse Salavert ao cocheiro, empurrando Martineau para dentro do carro.

Uma vez accommodados no carro, o reporter, vivamente intrigado, pedio ao amigo que lhe explicasse o motivo daquelle estranho rapto, e Salavert informou-o do duplo encontro que tivera ao ir procurar o Dr. Cavarrox no palacio do general Panutine.

— Vá para onde fôr o barão Walkar, accrescentou elle, não o percas de vista um só instante ; segue-o como se fôras a sua sombra, embora tenha elle de ir ao fim do mundo ! A proposito, tens dinheiro comtigo ?

— Uns trinta francos, respondeu Martineau.

— Toma, aqui estão mais quinhentos, disse o ex-escrevente, tirando da carteira uma nota do banco ; se não te bastar, escreve-me, e eu te enviarei a quantia de que necessitares ; restituir-m'a-has quando receberes a esplendida gratificação que miss Colfax te ha de dar quando regressares.

Chegados ao caminho de ferro do Norte, os dous amigos avistaram o coche, que acabava de chegar tambem.

Salavert olhou para o relogio do pateo e consultou a hora.

— O postigo está aberto, disse elle a Martineau ; não tens um minuto a perder, corre !

Martineau apeou-se, e reconheceu sem difficuldade, pelos signaes que Salavert lhe havia dado, o falso pope e o amigo Fritz, que entravam no salão de espera da linha de Colonia.

O reporter estava sufficientemente informado ; tomou um bilhete de primeira classe para Colonia, e, depois de ter ido apertar a mão a Salavert, desappareceu na sala dos viajantes.

Um wagon especial fôra reservado pela companhia do caminho de ferro para o transporte do feretro, e duas poltronas tinham sido postas nesse wagon para o pseudo-sacerdote, que devia acompanhal-o com o seu criado.

O barão accommodou-se o melhor possivel em uma das poltronas.

— Trabalhamos muito esta noite, disse elle a Fritz, e é tempo de repousarmos. Convido-te a dormires.

O trem tinha-se posto apenas em movimento, e já Walkar dormia a somno solto. Fritz quiz seguir-lhe o exemplo ; mas o somno não lhe acudio.

Seu pensamento prendia-se constantemente, e com susto, áquellas duas moças, uma morta, a outra com todas as apparencias de morta tambem, as quaes elle havia transportado dos Campos Elyseos para a igreja de S. Paulo e vice-versa.

Martineau, que tomara lugar no wagon que precedia o dos dous miseraveis, dormia com um olho fechado e outro aberto, e olhava pela portinhola todas as vezes que o trem parava.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua deDuque de Caxias n. 42